



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5734

Publicação Diária

Sexta-feira, 27 de março de 2026

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

### DECRETO Nº 339 DE 25 DE MARÇO DE 2026

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública área de terras para fins de desapropriação, destinada ao alargamento da Rua Primo Campana e da Rua Capitão Jaci da Silva Pinheiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando o processo SEI 19.021.014658/2026-26,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada ao alargamento da Rua Primo Campana e da Rua Capitão Jaci da Silva Pinheiro, a área de terras abaixo descrita:

**I - Área de terras com 4.670,97 m<sup>2</sup>, destacada do imóvel constante na matrícula nº 42.340 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Londrina, Gleba Jacutinga e Cambé, Londrina-PR, denominado Lote 107-C-2, com área total de 172.908,60 m<sup>2</sup>,** com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1A, com coordenadas X=140.060,523m e Y= 265.429,108m; deste ponto segue confrontando com a RUA CAPITÃO JACI DA SILVA PINHEIRO com os seguintes azimutes e distâncias: Desenvolvimento de 209,66m e Raio de 203,37m, até o vértice P2, coordenadas X= 140.251,100m e Y= 265.364,456m; 94°22'38" e 62,90m, até o vértice P3, coordenadas X= 140.313,817m e Y= 265.359,655m; Desenvolvimento de 90,82m e Raio de 2002,06m, até o vértice P4, coordenadas X= 140.404,497m e Y= 265.354,780m; deste ponto segue confrontando com a AREA DE TERRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°35'27" e 31,56m, até o vértice P5, coordenadas X= 140.372,949m e Y= 265.354,004m; Desenvolvimento de 24,54m e Raio de 259,80m, até o vértice P6, coordenadas X= 140.348,426m e Y= 265.354,559m; 274°00'09" e 86,69m, até o vértice P7, coordenadas X= 140.261,943m e Y= 265.360,610m; Desenvolvimento de 31,10m e Raio de 585,26m, até o vértice P8, coordenadas X= 140.230,994m e Y= 265.363,604m; 277°02'49" e 43,23m, até o vértice P9, coordenadas X= 140.188,096m e Y= 265.368,906m; 277°02'49" e 83,20m, até o vértice P10, coordenadas X= 140.105,528m e Y= 265.379,113m; Desenvolvimento de 14,58m e Raio de 27,00m, até o vértice P11, coordenadas X= 140.091,281m e Y= 265.377,004m; Desenvolvimento de 22,16m e Raio de 27,50m, até o vértice P12, coordenadas X= 140.069,715m e Y= 265.376,701m; Desenvolvimento de 16,37m e Raio de 17,00m, até o vértice P13, coordenadas X= 140.054,166m e Y= 265.375,329m; Desenvolvimento de 51,54m e Raio de 91,00m, até o vértice P14, coordenadas X= 140.020,611m e Y= 265.336,926m; 205°05'37" e 92,44m, até o vértice P15, coordenadas X= 139.981,405m e Y= 265.253,207m; deste ponto segue confrontando com a LINHA FERREA com Desenvolvimento de 3,00m e Raio de 685,47m, até o vértice P15A, coordenadas X=139.978,495m e Y= 265.253,911m; deste ponto segue confrontando com a RUA PRIMO CAMPANA com azimute de 25°05'21" e distância de 193,45m, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao sistema geodésico brasileiro, a partir da estação geodésica 91647 (MR-UJEL), com origem topográfica no marco PML M50 de coordenadas N 7.410.008,611, E 487.066,129, X 150.000,00, Y 250.000,00, altitude media do plano 527,875 metros, representadas no Sistema Topográfico local, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum o Sirgas2000. Todos os rumos, distâncias, áreas e perímetros estão no plano de projeção topográfico local do Município de Londrina-Pr. (descrição conforme Memorial Descritivo nº 1049/2026 - S.M.O.P.).

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo anterior, após desapropriado, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina e destinado ao alargamento da Rua Primo Campana e da Rua Capitão Jaci da Silva Pinheiro

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

### DECRETO Nº 340 DE 26 DE MARÇO DE 2026

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Rodrigo Fernando Panza Junior.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.020.034167/2025-21,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Rodrigo Fernando Panza Junior, a partir de 25 de março de 2026, do cargo em comissão de Administrador Distrital, código AD07, símbolo "CC-07", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

# PORTARIA

## PORTARIA SMF-GAB Nº 4, DE 25 DE MARÇO DE 2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre a comunicação de indisponibilidade temporária do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no âmbito da Administração Pública Municipal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.540, que estabelece o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;

CONSIDERANDO que, por meio do Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0027/2025, foi contratado o SIAFIC, compreendendo licenciamento, implantação, customização, suporte e manutenção, em ambiente de nuvem, em substituição à ferramenta anterior operada em desktop;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização, manutenção e adequação técnica do sistema informatizado utilizado pela Administração Pública Municipal para registro e processamento das informações orçamentárias, financeiras e contábeis;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integridade, segurança e consistência das informações registradas no sistema;

CONSIDERANDO que tais procedimentos ocasionarão a indisponibilidade temporária do sistema;

CONSIDERANDO que o SIAFIC é utilizado tanto pelos órgãos da Administração Direta quanto pelas entidades da Administração Indireta do Município, tornando necessária a adoção coordenada de medidas em todo o âmbito da Administração Pública Municipal

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Fica declarada a indisponibilidade temporária do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC utilizado pelo Município de Londrina, no período compreendido entre as **18h do dia 31 de março de 2026 e o dia 07 de abril de 2026**, com retorno previsto para 08 de abril de 2026.

**Art. 2º** A indisponibilidade de que trata esta Portaria Conjunta decorre da realização de procedimentos técnicos necessários à migração do sistema contábil utilizado pela Administração Municipal.

**Art. 3º** Durante o período de indisponibilidade haverá restrições ou interrupções nas seguintes atividades:

- I – registro de atos e fatos contábeis;
- II – processamento da execução orçamentária e financeira;
- III – emissão de relatórios contábeis e gerenciais;
- IV – alimentação e extração de dados do sistema;
- V – acesso ao portal da transparência.

**Parágrafo único** - As rotinas listadas nos incisos deste artigo deverão, tanto quanto possível, ser antecipadas, de modo a evitar a execução de despesas sem o devido registro.

**Art. 4º** As unidades administrativas deverão manter controle das operações realizadas durante o período de indisponibilidade, promovendo o devido registro no sistema após o restabelecimento de sua plena operacionalidade.

**Art. 5º** Compete aos setores responsáveis, no âmbito de suas atribuições, adotarem as providências necessárias para restabelecer a normalidade do sistema no menor prazo possível.

**Art. 6º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Indireta do Município de Londrina, no âmbito de suas competências e autonomias, deverão adotar as providências necessárias para adequar suas rotinas ao período de indisponibilidade de que trata esta Portaria Conjunta.

**Art. 7º** Eventuais ajustes nos registros contábeis decorrentes da indisponibilidade deverão observar a legislação aplicável e as normas de contabilidade pública.

**Art. 8º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de março de 2026. Eder Alexandre Pires, Secretário Municipal de Fazenda, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0139/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0209/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0361/2025**

**CONTRATADA: K MÉDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 10.675.016/0001-58**

**REPRESENTANTE: Rosa Ferreira Braga**

**QUADRO SOCIETÁRIO: Rosa Ferreira Braga (sócia-administradora) e Osmar José Braga (sócio-administrador).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses**

**VALOR: R\$ 250,50**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados.**

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.056203/2026-56**

**DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0140/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0209/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0361/2025**

**CONTRATADA: TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - ME**

**CNPJ: 04.516.470/0001-63**

**REPRESENTANTE:** Heloisa Aparecida Pascuim Pereira

**QUADRO SOCIETÁRIO:** Heloisa Aparecida Pascuim Pereira (sócia-administradora) e Denise Casseados (sócia-administradora).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**VALOR: R\$ 4.050,00**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.056205/2026-45

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0019/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0016/2025**

**CONTRATADA: I S DIAS GRAMEIRA PORTUGAL**

**CNPJ: 23.018.276/0001-00**

**REPRESENTANTE:** Isabela Sespede Dias

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para eventual aquisição de grama esmeralda.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais **1 (um) ano**, contado a partir de **30/04/2026**, passando a vencer em **29/04/2027**, conforme artigo 84, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.195809/2025-25

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2026

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## TERMO

**TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0017/2026**

**ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI Nº 19.008.241388/2025-11**

**Objeto:** Prestação de serviços de capina e roçagem das áreas verdes nos prédios da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina/PR, em áreas com ou sem talude, compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina manual, além da limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes serviços para os locais preestabelecidos pela contratante, com fornecimento de solução tecnológica para emissão de laudos técnicos de gerenciamento eletrônico dos serviços de conservação, fornecimento de mão de obra e equipamentos, materiais e infraestrutura.

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 0017/2026, publicado no site Oficial do Município e no Sistema Compras Gov, no dia 20 de março de 2026, para o qual não houve manifestação contrária, **ANULO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0017/2026** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 26 de março de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

## EDITAIS

**EDITAL Nº 004/2026-DFT-SMF**

**NOTIFICAÇÕES FISCAIS**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AB 241 386 244 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais e/ou Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais e/ou Autos lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **MEDTRAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA.**

CNPJ **81.761.496/0001-18**

CMC **074.059-4**

Endereço: Rua Paes Leme, 953

Jardim América – Londrina - PR-CEP 86010610

- **Notificação Fiscal nº 48.352/2026.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 26 de março de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

**EDITAL Nº 005/2026-DFT-SMF**

**NOTIFICAÇÕES FISCAIS**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AD 241 264 665 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais e/ou Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais e/ou Autos lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **CLEMENTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ **37.624.175/0001-80**  
CMC **313.703-1**  
Endereço: Rua EURICO HUMMIG 255 - APT 1502  
GLEBA FAZENDA PALHANO – Londrina - PR-CEP 86050464

**- Notificações Fiscais nº 48.347/2026 e 48.348/2026**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 26 de março de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

**EDITAL Nº 52/2026**

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo 7 e demais documentos constantes no processo 19.004.020950/2026-96.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 067/2024 - DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **PMUU01 - Procurador do Município, Serviço de Procuradoria Jurídica**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do candidato abaixo relacionado para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 067/2024 - DDH/SMRH.

PMUU01 - Procurador do Município, Serviço de Procuradoria Jurídica				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
1º Afro (35º Ampla)	89901078045-4	GENILSON RAMOS RODRIGUES	13/04/2026 às 13:00	29/04/2026 às 14:00

**1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS**

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **26 de março a 15 de abril de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

**2. DO ACEITE DA VAGA**

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Londrina, **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dia úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

**3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL**

Na data e horário do aceite da vaga, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme **Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na **Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

**4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA**

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 067/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o **Formulário de Reclassificação** ou **Desistência Voluntária**, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro

em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 25 de março de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção, Victoria Yukari Kawa, Técnica de Gestão Pública

### EDITAL Nº 56/2026

Considerando as Decisões - Chefe do Executivo e demais documentos constantes nos processos 19.022.021714/2026-79 e 19.022.200132/2025-76.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 142/2022 - DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **PEBU01 - Professor de Educação Básica, Docência de Educação Básica**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 142/2022 - DDH/SMRH.

PEBU01 - Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
1076º Ampla	31100995	KAROLINE GARCIA LOMBARDI	16/04/2026 às 09:00	09/06/2026 às 12:30
1077º Ampla	31105480	PATRICIA DE LIMA LUIZ	16/04/2026 às 09:00	09/06/2026 às 13:00
1078º Ampla	31112718	ANDREA LEITE DA SILVA COSTA	16/04/2026 às 09:00	09/06/2026 às 13:15
1079º Ampla	31107701	NIVEA MARQUES COSTA SERPELONI	16/04/2026 às 09:00	09/06/2026 às 13:30
1080º Ampla	31105626	LIGIA VEIGA SANTOS	16/04/2026 às 09:00	09/06/2026 às 14:15
1081º Ampla (103º Afro)	31100405	Candidata Convocada pelo Edital nº 255/2023		
1082º Ampla	31107163	CELIA DA LUZ GOMES	16/04/2026 às 09:00	09/06/2026 às 15:15
1083º Ampla	31101795	FLAVELI HARTMANN DIONISIO CITON	16/04/2026 às 09:00	10/06/2026 às 12:30
1084º Ampla	31108350	DANIELLA CAROLINE R RIBEIRO FERREIRA MESQUITA	16/04/2026 às 09:00	10/06/2026 às 13:00
1085º Ampla	31105507	CINTIA DAMASCENO GRANGEIRO MAINETTI	16/04/2026 às 09:00	10/06/2026 às 13:15
1086º Ampla (104º Afro)	31111485	Candidata Convocada pelo Edital nº 255/2023		
1087º Ampla	31100698	BRUNA MENDES TIAGO	16/04/2026 às 09:00	10/06/2026 às 13:30
1088º Ampla	31111947	FATIMA LUCIENE CIDRIN COELHO	16/04/2026 às 09:00	10/06/2026 às 14:00
1089º Ampla	31102861	JOAO GERALDO DOS SANTOS	16/04/2026 às 09:00	10/06/2026 às 14:15
1090º Ampla	31110321	MAGALI GEREMIAS	16/04/2026 às 09:00	10/06/2026 às 14:30
1091º Ampla	31111147	PRICILA CAVALCANTE DE OLIVEIRA SILVERIO	16/04/2026 às 09:00	11/06/2026 às 13:00
1092º Ampla	31104380	AMANDA MARIA DAMASIO TEIXEIRA	16/04/2026 às 09:00	11/06/2026 às 13:15
1093º Ampla	31107775	ETISON DE MELLO ALVES	16/04/2026 às 09:00	11/06/2026 às 13:30
1094º Ampla	31104500	MILEIDE CARLA NOVELLI DA SILVA	16/04/2026 às 09:00	11/06/2026 às 14:00
1095º Ampla	31103690	ROSANGELA FELISBERTO	16/04/2026 às 09:00	11/06/2026 às 14:15
1096º Ampla	31111410	KASSIA SUELLEN MENDONCA	16/04/2026 às 09:00	11/06/2026 às 15:00
1097º Ampla	31108100	RAQUEL FRANCHI DE OLIVEIRA MELO	16/04/2026 às 09:00	15/06/2026 às 12:30
1098º Ampla	31107014	PAMELA DHEINER FELIX SOWA	16/04/2026 às 09:00	15/06/2026 às 13:00
1099º Ampla	31111684	PAOLA ISABELLY CARVALHO	16/04/2026 às 09:00	15/06/2026 às 13:15
1100º Ampla (105º Afro)	31101236	Candidata convocada pelo Edital nº 255/2023		
1101º Ampla	31107875	ISADORA CERES DE ANDRADE MOREIRA	16/04/2026 às 09:00	15/06/2026 às 14:00
1102º Ampla (106º Afro)	31108850	Candidata convocada pelo Edital nº 255/2023		
1103º Ampla	31105383	SUELLEM SLEMBARSKI DE ASSIS	16/04/2026 às 09:00	15/06/2026 às 14:15
1104º Ampla	31109757	STEFFANI FRANTCHESCA DINIZ	16/04/2026 às 09:00	15/06/2026 às 15:15
1105º Ampla (107º Afro)	31101920	Candidata convocada pelo Edital nº 255/2023		
1106º Ampla	31101998	FRANCINI ALVES DE SOUZA	16/04/2026 às 09:00	16/06/2026 às 12:30
1107º Ampla	31112208	THAINA DE CAMARGO	16/04/2026 às 09:00	16/06/2026 às 13:00
1108º Ampla (108º Afro)	31108379	Candidata convocada pelo Edital nº 255/2023		
1109º Ampla (109º Afro)	31106974	Candidata convocada pelo Edital nº 255/2023		
1110º Ampla	31108855	CARLA GRAZIELE SIMOES MAIA	16/04/2026 às 09:00	16/06/2026 às 13:15
1111º Ampla	31112758	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	16/04/2026 às 09:00	16/06/2026 às 13:30
1112º Ampla (110º Afro)	31104536	Candidata convocada pelo Edital nº 255/2023		
1113º Ampla	31104872	LILIAN COSTA PELA	16/04/2026 às 09:00	16/06/2026 às 14:00
1114º Ampla	31100407	CAROLINE CARVALHO FERREIRA	16/04/2026 às 09:00	16/06/2026 às 14:15
1115º Ampla	31105876	LUCIANE DO SERRO	16/04/2026 às 09:00	17/06/2026 às 12:30
1116º Ampla	31112318	EDINA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	16/04/2026 às 09:00	17/06/2026 às 13:00
1117º Ampla	31100165	DEBORA DE PAULA SANTOS	16/04/2026 às 09:00	17/06/2026 às 13:15
1118º Ampla (111º Afro)	31104525	Candidata convocada pelo Edital nº 255/2023		
1119º Ampla	31100650	CAROLINA LINS DOS SANTOS	16/04/2026 às 09:00	17/06/2026 às 13:30
1120º Ampla	31108298	JESSICA PEREIRA ROMAGNOLLI	16/04/2026 às 09:00	17/06/2026 às 14:00
1121º Ampla	31102335	LUISA NOGOSEKE	16/04/2026 às 09:00	17/06/2026 às 14:15
1122º Ampla	31107218	MARIELLY MARTINS ALCE DA SILVA	16/04/2026 às 09:00	17/06/2026 às 14:30
1123º Ampla	31104120	ANDRESSA AMORIM CESTARI	16/04/2026 às 09:00	18/06/2026 às 12:30
1124º Ampla (13º PcD)	31111789	Candidata convocada pelo Edital nº 043/2023		
1125º Ampla	31105568	LUCIANA MAYUMI OKAMURA COSTA	16/04/2026 às 09:00	18/06/2026 às 13:00
1126º Ampla	31101631	ALINE LUIZA PIRES DE SOUSA	16/04/2026 às 09:00	18/06/2026 às 13:30
1127º Ampla	31102726	ANA MARIA PERES	16/04/2026 às 09:00	18/06/2026 às 14:00
1128º Ampla	31108153	JULIANA PALHAO CAETANO	16/04/2026 às 09:00	18/06/2026 às 14:15

1129º Ampla	31100904	JULIANA CARBONIERI MACHADO	16/04/2026 às 09:00	18/06/2026 às 15:00
1130º Ampla	31111626	ANDRESSA CEZAR FONTANA RAZENTE	16/04/2026 às 09:00	19/06/2026 às 12:30
1131º Ampla	31100716	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	16/04/2026 às 09:00	19/06/2026 às 13:00
1132º Ampla	31111434	ANDRE LUIS BALAN	16/04/2026 às 09:00	19/06/2026 às 13:30
1133º Ampla	31107022	SAMANTA DE OLIVEIRA CRUZ	16/04/2026 às 09:00	19/06/2026 às 14:00
1134º Ampla	31104324	GESSICA FRANCIELY FAGUNDES DOS REIS NASS	16/04/2026 às 09:00	19/06/2026 às 14:30
133º Afro (1248º Ampla)	31100949	JOSE HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	16/04/2026 às 09:00	09/06/2026 às 14:00
134º Afro (1253º Ampla)	31108472	ANGELA MARIA DE PAULA GOLONO	16/04/2026 às 09:00	11/06/2026 às 12:30
135º Afro (1269º Ampla)	31106986	ALINE DEOLINDO DE OLIVEIRA	16/04/2026 às 09:00	15/06/2026 às 13:30
136º Afro (1270º Ampla)	31110195	MILENA MAHADRI DE MATOS	16/04/2026 às 09:00	16/06/2026 às 15:15
137º Afro (1271º Ampla)	31101841	YNARA VICTORIA BORGES SANTOS	16/04/2026 às 09:00	18/06/2026 às 13:15

## 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no período de **26 de março a 22 de abril de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

## 2. DA ESCOLHA DO LOCAL DO TRABALHO E DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e proceder à Escolha do Local de Trabalho no período das 07h30min às 11h00min e, em seguida, comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá a ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, e regra de convocação estabelecida no subitem 5.4 do Edital de Abertura, nos termos dos itens 6 e 7 também do Edital de Abertura, quanto à reserva de vagas para afro-brasileiro e pessoa com deficiência.

## 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Na data e horário do aceite da vaga, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme [Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026](#).

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH**, localizada na sede da **CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na [Portaria nº 11.988/2026](#) e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEII. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 25 de março de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção, Victoria Yukari Kawa, Técnica de Gestão Pública

## EDITAL Nº 57/2026

Considerando as Decisões do Chefe do Executivo e demais documentos constantes nos processos 19.022.200132/2025-76 e 19.022.021714/2026-79.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **PEBU02, Professor de Educação Básica - Professor de Educação Física**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH.

PEBU02 - Professor de Educação Básica, Professor de Educação Física				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
53º Ampla	22179007921	ELOANA KAREN BUFALO	16/04/2026 às 09:00	03/06/2026 às 12:30
54º Ampla	22179012690	PATRICIA CRUZELINO RODRIGUES	16/04/2026 às 09:00	03/06/2026 às 13:00
55º Ampla	22179010035	JANIO HIDEAKI MIYAZAWA	16/04/2026 às 09:00	03/06/2026 às 13:15
56º Ampla	22179010221	KELLY GONCALVES CALDAS MORENO ALDA	16/04/2026 às 09:00	03/06/2026 às 13:30
57º Ampla	22179011430	FABIO TIRAPELLE CARRARO	16/04/2026 às 09:00	03/06/2026 às 14:15
58º Ampla	22179008030	LUCIANO MOLINO GUIDONI	16/04/2026 às 09:00	03/06/2026 às 14:30
59º Ampla	22179001540	SILVIA CRISTINA VIEIRA	16/04/2026 às 09:00	08/06/2026 às 12:30
60º Ampla	22179010388	LUCAS DE PAULA RODRIGUES	16/04/2026 às 09:00	08/06/2026 às 13:00
61º Ampla	22179005384	SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES	16/04/2026 às 09:00	08/06/2026 às 13:15
62º Ampla	22179016521	GABRIELA DA SILVA VIANA	16/04/2026 às 09:00	08/06/2026 às 13:30
63º Ampla	22179010540	FELIPE BENASSI MARTINS	16/04/2026 às 09:00	08/06/2026 às 14:00
64º Ampla	22179009240	RENI APARECIDA DE CASTRO	16/04/2026 às 09:00	08/06/2026 às 14:15
11º Afro (110º Ampla)	22179003110	ANA ZELI NASCIMENTO	16/04/2026 às 09:00	03/06/2026 às 14:00

## 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no período de **26 de março a 22 de abril**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

## 2. DA ESCOLHA DO LOCAL DO TRABALHO E DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e proceder à Escolha do Local de Trabalho no período das 07h30min às 11h00min e, em seguida, comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá a ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, e regra de convocação estabelecida no subitem 5.4 do Edital de Abertura, nos termos dos itens 6 e 7 também do Edital de Abertura, quanto à reserva de vagas para afro-brasileiro e pessoa com deficiência.

## 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

Na data e horário do aceite da vaga, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme [Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026](#).

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na [Portaria nº 11.988/2026](#) e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEII. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 25 de março de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção, Victoria Yukari Kawa, Técnica de Gestão Pública

**EDITAL Nº 58/2026**

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo 1 e demais documentos constantes no processo 19.020.011151/2025-40.

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Editais nº 212/2022 - AMS/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **PSPUMEV - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Medicina Veterinária Geral**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PSPUMEV - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Medicina Veterinária Geral		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
12º Ampla	39674	BÁRBARA RODRIGUES GREGIO

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 212/2022 - AMS/SMRH.

PSPUMEV - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Medicina Veterinária Geral				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
14º Ampla	46780	RANI RAQUEL SOARES NUNES ALIBERTI	13/04/2026 às 14:00	29/04/2026 às 15:00

**1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS**

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no período de **26 de março a 15 de abril de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

**2. DO ACEITE DA VAGA**

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

**3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL**

Na data e horário do aceite da vaga o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme [Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026](#).

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na [Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos](#). As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 26 de março de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção, Victoria Yukari Kawa, Técnica de Gestão Pública

**EDITAL Nº 59/2026**

Considerando as Decisões do Chefe do Executivo e demais documentos constantes nos processos 19.007.206003/2025-80, 19.008.223550/2025-10, 19.022.021846/2026-09, 19.025.156457/2025-84, 27.000321/2026-53, 19.027.005423/2026-93, 19.020.002799/2026-14, 19.021.122563/2025-02, 43.003913/2025-48, 31.001253/2025-08, 19.004.050094/2026-01, 19.004.010023/2026-68, 19.008.207786/2025-17 e 19.029.205505/2025-35.

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Editais nº 023/2024 - DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **ACVLU01 - Agente Condutor de Veículos Leves, Serviço de Motorista de Veículos Leves, ACVPU01 - Agente Condutor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados, AOMU01 - Agente Operador de Máquinas, Serviço de Operador de Máquinas Motrizes, AOPA03 - Agente Operacional Público, Serviço de Operário I, TEAA01 - Técnico em Agrimensura, Assistência Técnica em Agrimensura e TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

<b>TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
155º Ampla	87318021559-8	YASMIN RESENDE DE LIMA
159º Ampla	87318941158-0	ANDREA COSTANZI DO

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH.

<b>ACVLU01 - Agente Condutor de Veículos Leves, Serviço de Motorista de Veículos Leves</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Aceite da vaga</b>	<b>Perícia Admissional Oficial</b>
1º Ampla	87304982801-1	RONALDO VIEIRA	13/04/2026 às 14:00	14/05/2026 às 15:00

<b>ACVPU01 - Agente Condutor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Aceite da vaga</b>	<b>Perícia Admissional Oficial</b>
13º Ampla	87305022941-1	LUAN DA SILVA DE OLIVEIRA	13/04/2026 às 14:00	15/05/2026 às 15:00
14º Ampla	87305935891-0	EZEQUIEL CAVALARI	13/04/2026 às 14:00	18/05/2026 às 15:15

<b>AOMU01 - Agente Operador de Máquinas, Serviço de Operador de Máquinas Motrizes</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Aceite da vaga</b>	<b>Perícia Admissional Oficial</b>
4º Ampla (1º Afro)	87309022943-6	ONIVALDO PEREIRA	13/04/2026 às 14:00	04/05/2026 às 15:15
5º Ampla (2º Afro)	87309943900-1	DANILO PEREIRA VENANCIO	13/04/2026 às 14:00	05/05/2026 às 15:00
6º Ampla	87309986337-3	DIONE JOSE FRANCISCO FEIJO	13/04/2026 às 14:00	06/05/2026 às 15:00
7º Ampla	87309995664-9	TIAGO VIRGILIO ALEXANDRE	13/04/2026 às 14:00	07/05/2026 às 15:15
8º Ampla	87309983725-5	WELINGTON APARECIDO PEREIRA	13/04/2026 às 14:00	11/05/2026 às 14:30
9º Ampla	87309977120-1	ANDRE LUIZ BEZERRA	13/04/2026 às 14:00	12/05/2026 às 15:00
10º Ampla	87309946388-2	LUIZ CARLOS DE CASTRO	13/04/2026 às 14:00	13/05/2026 às 14:30
5º Afro (14º Ampla)	87309940559-4	AILTON FLOR DA SILVA	13/04/2026 às 14:00	08/05/2026 às 13:15

<b>AOPA03 - Agente Operacional Público, Serviço de Operário I</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Aceite da vaga</b>	<b>Perícia Admissional Oficial</b>
5º Ampla	87310939932-9	ANTONIO FELISBERTO DE OLIVEIRA	13/04/2026 às 14:00	19/05/2026 às 14:30

<b>TEAA01 - Técnico em Agrimensura, Assistência Técnica em Agrimensura</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Aceite da vaga</b>	<b>Perícia Admissional Oficial</b>
12º Ampla	87313021521-5	NEYRIAN FELIX FERREIRA	13/04/2026 às 14:00	30/04/2026 às 15:15

<b>TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Aceite da vaga</b>	<b>Perícia Admissional Oficial</b>
161º Ampla	87318989684-4	KLEYTON GEMAQUE MIRANDA DA SILVA JUNIOR	13/04/2026 às 10:00	30/04/2026 às 12:30
162º Ampla	87318021563-6	GIOVANNA MELO MONTEVERDE	13/04/2026 às 10:00	30/04/2026 às 13:00
163º Ampla	87318011995-4	LUCAS WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	13/04/2026 às 10:00	30/04/2026 às 13:30
164º Ampla	87318986197-7	ROBERTO CARLOS PICCOLI	13/04/2026 às 10:00	30/04/2026 às 14:00
165º Ampla	87318015667-3	RAQUEL CAMPOS DE ROSA	13/04/2026 às 10:00	30/04/2026 às 15:00
166º (7º Afro)	87318935370-1	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 019/2025</i>		
167º Ampla	87318009129-4	ALISSON AUGUSTO DIAS MARTINS <i>sub judice</i>	13/04/2026 às 10:00	04/05/2026 às 12:30
168º Ampla	87318013844-9	RODRIGO TAVARES DE LIMA	13/04/2026 às 10:00	04/05/2026 às 13:00
169º Ampla	87318951493-0	VITOR FELIPE CAMPACHI	13/04/2026 às 10:00	04/05/2026 às 13:30
170º Ampla	87318972812-1	LEONARDO RAMOS RODRIGUES SILVA	13/04/2026 às 10:00	04/05/2026 às 14:00
171º Ampla	87318004629-9	FERNANDO YUKIO FULUCHO	13/04/2026 às 10:00	04/05/2026 às 14:15
172º Ampla	87318938432-5	GABRIELLE DOS SANTOS MOREIRA	13/04/2026 às 10:00	04/05/2026 às 14:30
173º Ampla	87318964963-7	PAULO ROBERTO BERALDO JUNIOR	13/04/2026 às 10:00	04/05/2026 às 15:00
174º Ampla (8º Afro)	87318987838-5	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 019/2025</i>		
175º Ampla	87318009810-7	MARCUS JOSE VIEIRA	13/04/2026 às 10:00	05/05/2026 às 13:00
176º Ampla	87318980431-1	ADRIANA CESAR GAZZANEO	13/04/2026 às 10:00	05/05/2026 às 13:15
177º Ampla	87318941882-6	ANDRE LUIZ MARQUES DA SILVA	13/04/2026 às 10:00	05/05/2026 às 13:30
178º Ampla	87318985095-3	ALISON VANDER MANDELI	13/04/2026 às 10:00	05/05/2026 às 14:00
179º Ampla	87318945254-3	ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA DOS SANTOS	13/04/2026 às 10:00	05/05/2026 às 14:15

180° Ampla	87318957179-0	CARLOS MIGUEL DE OLIVEIRA CORDEIRO	13/04/2026 às 10:00	06/05/2026 às 12:30
181° Ampla	87318001961-4	LARISSA MARIA GOMES FERNANDES	13/04/2026 às 10:00	06/05/2026 às 13:00
182° Ampla	87318940324-4	AUGUSTO DE SOUZA SILVA	13/04/2026 às 10:00	06/05/2026 às 13:15
183° Ampla	87318009486-5	MARCIA ANDREA FEIJO FABRI	13/04/2026 às 10:00	06/05/2026 às 14:00
184° Ampla	87318980785-4	VIVIANE DE LIMA GONCALVES DIAS	13/04/2026 às 10:00	06/05/2026 às 14:15
185° Ampla (9° Afro)	87318949871-9	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 019/2025</i>		
186° Ampla	87318009069-0	SOLANGE AKIMURA	13/04/2026 às 10:00	06/05/2026 às 15:15
187° Ampla	87318006399-7	LEANDRO LONGO DA SILVA	13/04/2026 às 10:00	07/05/2026 às 12:30
188° Ampla	87318936916-2	KEITH ELLEN MOURA RIBAS	13/04/2026 às 10:00	07/05/2026 às 13:00
189° Ampla	87318018611-1	DANILO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	13/04/2026 às 10:00	07/05/2026 às 13:15
190° Ampla	87318013401-7	HERON DA SILVA RODRIGUES	13/04/2026 às 10:00	07/05/2026 às 13:30
191° Ampla	87318985999-9	AMANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	13/04/2026 às 10:00	07/05/2026 às 14:00
192° Ampla	87318981694-1	HUMBERTO HARB MORI	13/04/2026 às 10:00	07/05/2026 às 14:15
193° Ampla	87318997525-0	WANESSA RAFAELA SANTOS SILVA	13/04/2026 às 10:00	08/05/2026 às 12:30
194° Ampla	87318944134-3	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	13/04/2026 às 10:00	08/05/2026 às 13:00
195° Ampla	87318018979-2	FRANCIANE SILVA PEREIRA	13/04/2026 às 10:00	08/05/2026 às 13:30
196° Ampla	87318990926-5	PAULA LEAL DE CARVALHO FERREIRA	13/04/2026 às 10:00	08/05/2026 às 14:00
197° Ampla	87318996976-4	DOUGLAS GIARLETTI PEREIRA DA SILVA	13/04/2026 às 10:00	08/05/2026 às 14:15
198° Ampla	87318974705-9	WALTER WINER DE PAULA	13/04/2026 às 10:00	08/05/2026 às 15:15
199° Ampla	87318940158-4	JOSE MARCELO DIAS DA MOTA URBANEJA	13/04/2026 às 10:00	11/05/2026 às 12:30
200° Ampla	87318936706-0	DAIANE CARLA NOGUEIRA <i>sub judice</i>	13/04/2026 às 10:00	11/05/2026 às 13:00
201° Ampla (10° Afro)	87318938315-1	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 070/2025</i>		
202° Ampla	87318028613-7	LAIS RODRIGUES PAVANI	13/04/2026 às 10:00	11/05/2026 às 13:30
203° Ampla	87318939452-8	VALERIA CRISTINA ANSELMO	13/04/2026 às 10:00	11/05/2026 às 14:00
204° Ampla	87318998799-9	RODOLFO MARTINEZ PONTES BRASILEIRO	13/04/2026 às 10:00	11/05/2026 às 14:15
205° Ampla	87318025870-1	LETICIA RODRIGUES E SILVA	13/04/2026 às 10:00	11/05/2026 às 15:15
206° Ampla	87318938438-5	PETERSON FANECO TICIANELLI	13/04/2026 às 10:00	12/05/2026 às 12:30
207° Ampla	87318029393-7	BRUNA GABRIELA FAVERO	13/04/2026 às 10:00	12/05/2026 às 13:00
208° Ampla	87318014925-6	FABIANA DOS SANTOS GALDINO	13/04/2026 às 10:00	12/05/2026 às 13:15
209° Ampla	87318006610-3	ROSINEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA	13/04/2026 às 10:00	12/05/2026 às 13:30
210° Ampla	87318941939-2	LEONARDO RODRIGUES JUVINO DA SILVA	13/04/2026 às 10:00	12/05/2026 às 14:00
211° Ampla	87318025596-6	LIVIA BATAGLIA NUNES PEREIRA	13/04/2026 às 10:00	12/05/2026 às 14:30
212° Ampla	87318962270-1	DANIELLE MAROCHI TUREK	13/04/2026 às 10:00	13/05/2026 às 12:30
213° Ampla	87318991259-5	ANA LUCIA DOS SANTOS NAKADOMARI	13/04/2026 às 10:00	13/05/2026 às 13:00
214° Ampla	87318934622-6	EVVELYN GONCALVES FERREIRA	13/04/2026 às 10:00	13/05/2026 às 13:15
215° Ampla	87318015962-5	VIVIANE RODRIGUES MOREIRA	13/04/2026 às 10:00	13/05/2026 às 13:30
216° Ampla (12° Afro)	87318935305-4	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 070/2025</i>		
217° Ampla	87318020287-4	GABRIEL DE ALMEIDA BANDEIRA	13/04/2026 às 10:00	13/05/2026 às 14:00
218° Ampla	87318962183-2	JULIA IANCKIEVICZ VASCONCELLOS	13/04/2026 às 10:00	13/05/2026 às 15:00
219° Ampla	87318986263-0	NATALIA PRATES FARIA	13/04/2026 às 10:00	14/05/2026 às 12:30
220° Ampla	87318940754-8	DEISIELEN ROCHA NUNES PEREIRA	13/04/2026 às 10:00	14/05/2026 às 13:15
221° Ampla	87318945026-4	JESSICA CAROLINE DA SILVA	13/04/2026 às 10:00	14/05/2026 às 13:30
222° Ampla	87318976694-8	CATHERINE CECILE DEI RICARDI	13/04/2026 às 10:00	14/05/2026 às 14:00
223° Ampla	87318001704-0	LIVIA PAMELA TORRES DA COSTA DE LA ROSA	13/04/2026 às 10:00	14/05/2026 às 14:15
224° Ampla	87318003709-3	EDIMARA BERNARDES DE CAMARGO	13/04/2026 às 10:00	14/05/2026 às 15:15
225° Ampla	87318943131-7	GABRIELLA NEVES BERTONI	13/04/2026 às 10:00	15/05/2026 às 12:30
226° Ampla	87318023173-8	EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA	13/04/2026 às 10:00	15/05/2026 às 13:00
227° Ampla	87318988727-6	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	13/04/2026 às 10:00	15/05/2026 às 13:30
228° Ampla (2° PcD)	87318016251-2	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 034/2025</i>		
229° Ampla	87318971418-6	SUSY NAOMI OCHIKUBO <i>sub judice</i>	13/04/2026 às 10:00	15/05/2026 às 14:00
230° Ampla	87318935461-0	ISABELA CRISTINA SILVA	13/04/2026 às 10:00	15/05/2026 às 14:30
231° Ampla	87318013179-2	LUCAS EMANUEL DA SILVA	13/04/2026 às 10:00	15/05/2026 às 15:15
232° Ampla	87318024448-1	VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA LIMA	13/04/2026 às 10:00	18/05/2026 às 12:30
233° Ampla	87318992064-5	BRUNA TAMARA DE LIMA	13/04/2026 às 10:00	18/05/2026 às 13:00
234° Ampla	87318024847-0	WILIAN FERNANDO DE FREITAS	13/04/2026 às 10:00	18/05/2026 às 13:15
235° Ampla	87318018873-5	LIDIANE BITENCOURT DOS SANTOS	13/04/2026 às 10:00	18/05/2026 às 14:00
236° Ampla	87318939769-8	NICE AKEMI TOKAIRIN	13/04/2026 às 10:00	18/05/2026 às 14:15
237° Ampla	87318021523-3	NATALIA CAROLINE FABRI TEIXEIRA	13/04/2026 às 10:00	18/05/2026 às 15:00
238° Ampla	87318009941-9	CAMILA BONIFACIO DE ANDRADE	13/04/2026 às 10:00	19/05/2026 às 13:00
239° Ampla	87318015554-8	PAULO CESAR ESTEVES	13/04/2026 às 10:00	19/05/2026 às 13:15
240° Ampla	87318935312-2	CRISTINA SEIDLER	13/04/2026 às 10:00	19/05/2026 às 13:30
241° Ampla	87318977593-7	MATHEUS GIUSEPPE CROSCIATI	13/04/2026 às 14:00	19/05/2026 às 14:00
242° Ampla	87318942493-1	THALITA JULIANA FRANCA VAZ	13/04/2026 às 14:00	19/05/2026 às 14:15
243° Ampla (3° PcD)	87318942051-0	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 019/2025</i>		
244° Ampla	87318026030-7	ANDREA RADIGONDA	13/04/2026 às 14:00	19/05/2026 às 15:15
245° Ampla	87318970027-9	MARIANE DE SOUZA DE ASSIS	13/04/2026 às 14:00	20/05/2026 às 12:30
246° Ampla	87318951578-1	JOAO PAULO PILLER DE MENEZES	13/04/2026 às 14:00	20/05/2026 às 13:00
247° Ampla	87318022516-1	ALESSANDRA CAMARGO GONZI	13/04/2026 às 14:00	20/05/2026 às 13:15
248° Ampla	87318005984-6	ARIADNY LOIOLA GARCIA	13/04/2026 às 14:00	20/05/2026 às 14:00
249° Ampla	87318955868-0	MARIANA PASCOAL BOARETTO	13/04/2026 às 14:00	20/05/2026 às 14:15
250° Ampla	87318963641-2	FELIPE VIEIRA CEZAR DOMINGUES <i>sub judice</i>	13/04/2026 às 14:00	20/05/2026 às 14:30
251° Ampla	87318028132-7	SAMUEL SILVA DE PROENCA	13/04/2026 às 14:00	21/05/2026 às 12:30
252° Ampla (14° Afro)	87318989585-7	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 101/2025</i>		
253° Ampla	87318949172-8	JESSICA ITODA LOCALLI FERREIRA	13/04/2026 às 14:00	21/05/2026 às 13:00
254° Ampla	87318951306-0	GIANCARLO ROSTIROLLA BABUGIA	13/04/2026 às 14:00	21/05/2026 às 13:15

255° Ampla	87318965175-3	DANIELLE MARQUES PEDROSO DE SOUZA	13/04/2026 às 14:00	21/05/2026 às 14:00
256° Ampla	87318007642-4	DANIELLY DOS SANTOS CLAUDINO	13/04/2026 às 14:00	21/05/2026 às 14:15
257° Ampla	87318934913-0	PATRICIA APARECIDA RISSI	13/04/2026 às 14:00	22/05/2026 às 12:30
258° Ampla	87318935030-7	VICTOR HUGO MARIN	13/04/2026 às 14:00	22/05/2026 às 13:00
259° Ampla	87318937696-2	MARCOS VINICIUS CARDOSO FRANCO	13/04/2026 às 14:00	22/05/2026 às 13:30
260° Ampla	87318979671-0	LESLEY FERREIRA PASSOS	13/04/2026 às 14:00	22/05/2026 às 14:00
261° Ampla	87318967423-7	RENATO AUGUSTO ANDREANI	13/04/2026 às 14:00	22/05/2026 às 14:15
262° Ampla	87318936819-5	BARBARA NAYARA DE SOUZA	13/04/2026 às 14:00	22/05/2026 às 14:30
263° Ampla	87318012868-9	JESSICA FERNANDA SILVA	13/04/2026 às 14:00	22/05/2026 às 15:15
264° Ampla	87318968066-7	TIAGO DOS SANTOS MOLINARI	13/04/2026 às 14:00	25/05/2026 às 12:30
265° Ampla (15° Afro)	87318935646-9	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 137/2025</i>		
266° Ampla	87318022017-5	LEONARDO MARCELO MASSA	13/04/2026 às 14:00	25/05/2026 às 13:00
267° Ampla	87318972889-9	JULIA THAINARA GIOCONDO	13/04/2026 às 14:00	25/05/2026 às 13:30
268° Ampla	87318014162-0	LUANNA MOURA CARNEIRO	13/04/2026 às 14:00	25/05/2026 às 14:00
269° Ampla	87318988477-5	WAGNER HIROSHI UENO	13/04/2026 às 14:00	25/05/2026 às 14:15
270° Ampla	87318004387-6	DANIEL HOFFMANN WAGENER	13/04/2026 às 14:00	25/05/2026 às 15:15
271° Ampla	87318016153-5	HELENA DOS SANTOS SILVEIRA AMARAL	13/04/2026 às 14:00	26/05/2026 às 12:30
272° Ampla	87318956740-3	GABRIELLA DO PRADO CLARO	13/04/2026 às 14:00	26/05/2026 às 13:15
273° Ampla	87318022478-3	FILIPE QUEIROZ RIMOLI	13/04/2026 às 14:00	26/05/2026 às 13:30
274° Ampla	87318996487-6	ELIEZER FERREIRA CAMARGO	13/04/2026 às 14:00	26/05/2026 às 14:00
275° Ampla	87318977161-3	KELLYTON HENRIQUE BLASIO	13/04/2026 às 14:00	26/05/2026 às 14:30
276° Ampla (16° Afro)	87318028771-3	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 137/2025</i>		
277° Ampla	87318977080-2	ARIANY VERA ALVES DE JESUS	13/04/2026 às 14:00	27/05/2026 às 12:30
278° Ampla	87318008315-4	MEIRE DE SOUSA PEREIRA	13/04/2026 às 14:00	27/05/2026 às 13:00
279° Ampla	87318937075-2	LENISE DALLMANN HABER	13/04/2026 às 14:00	27/05/2026 às 13:15
280° Ampla	87318011904-0	MARIO CEZAR LEANDRO RAMINELLI	13/04/2026 às 14:00	27/05/2026 às 13:30
281° Ampla	87318996454-1	CARLOS AUGUSTO NISHIMURA	13/04/2026 às 14:00	27/05/2026 às 14:00
282° Ampla	87318026250-8	VINICIUS SCHIOCHETTI	13/04/2026 às 14:00	27/05/2026 às 14:15
283° Ampla	87318947054-1	VINICIUS TOFANI	13/04/2026 às 14:00	27/05/2026 às 15:00
284° Ampla	87318027428-4	KAREN RACHEL ALVARES	13/04/2026 às 14:00	28/05/2026 às 12:30
285° Ampla	87318941663-5	SERGIO MORENO CHAGAS ROCHA	13/04/2026 às 14:00	28/05/2026 às 13:00
286° Ampla	87318948689-6	CAIO JOSE DE SOUZA SILVA	13/04/2026 às 14:00	28/05/2026 às 13:15
287° Ampla	87318948242-4	JOAO MARCOS VIEIRA	13/04/2026 às 14:00	28/05/2026 às 13:30
288° Ampla (18° Afro)	87318943453-5	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 137/2025</i>		
289° Ampla	87318939293-6	HUGO CEZAR FREZE	13/04/2026 às 14:00	28/05/2026 às 14:00
290° Ampla	87318988687-8	WILLIAM HENRIQUE KURUNCZI FERREIRA	13/04/2026 às 14:00	28/05/2026 às 14:15
291° Ampla	87318987629-2	MAURICIO YOSHIHARU KAMEI	13/04/2026 às 14:00	28/05/2026 às 15:15
292° Ampla	87318936215-1	PATRICIA FILIZZOLA DIAS	13/04/2026 às 14:00	29/05/2026 às 12:30
293° Ampla (19° Afro)	87318937948-3	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 167/2025</i>		
294° Ampla	87318979138-1	KAYO GUSTAVO DIAS	13/04/2026 às 14:00	29/05/2026 às 13:00
295° Ampla	87318011196-6	HELENA YOKO KONO SHIMOMURA	13/04/2026 às 14:00	29/05/2026 às 13:30
296° Ampla	87318025575-0	LARISSA THIELI GUIMARAES COSTA	13/04/2026 às 14:00	29/05/2026 às 14:00
297° Ampla	87318990998-2	MARIANA DA SILVA MENDONCA	13/04/2026 às 14:00	29/05/2026 às 14:15
298° Ampla	87318941420-8	SUZANE APARECIDA ALVES	13/04/2026 às 14:00	29/05/2026 às 14:30
299° Ampla	87318944386-9	JESSICA NAYARA GONCALVES SERRA	13/04/2026 às 14:00	29/05/2026 às 15:15
300° Ampla	87318016422-2	SAMUEL MORENO SCALIZA	13/04/2026 às 14:00	01/06/2026 às 12:30
301° Ampla	87318011030-0	LUIS FELIPE BARBOSA DA SILVA	13/04/2026 às 14:00	01/06/2026 às 13:00
302° Ampla	87318008317-4	RUBENS FRANCISCO MIZEL DE CAMARGO	13/04/2026 às 14:00	01/06/2026 às 13:15
303° Ampla	87318018006-0	JORDANA SILVA CALORI	13/04/2026 às 14:00	01/06/2026 às 13:30
304° Ampla	87318020294-2	CESAR SANTOS CUENYA	13/04/2026 às 14:00	01/06/2026 às 14:00
305° Ampla	87318987887-6	DIEGO VINICIUS LOPES DE BARROS	13/04/2026 às 14:00	01/06/2026 às 14:15
306° Ampla	87318967440-3	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 167/2025</i>		
307° Ampla	87318971869-6	NANCY SOARES GURGEL	13/04/2026 às 14:00	01/06/2026 às 15:00
308° Ampla	87318021262-4	MATHEUS JOSE GONCALEZ DA SILVA	13/04/2026 às 14:00	02/06/2026 às 12:30
309° Ampla	87318988018-7	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 184/2025</i>		
310° Ampla	87318024458-0	ANNA FLAVIA PALMACENE NELES	13/04/2026 às 14:00	02/06/2026 às 13:00
311° Ampla	87318946466-2	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 019/2025</i>		
312° Ampla	87318001090-3	MARCELO HIROSHI MAEZONO	13/04/2026 às 14:00	02/06/2026 às 13:15
313° Ampla	87318948722-4	NICOLAS NORIO BOSCAROLI SHIRAISHI	13/04/2026 às 14:00	02/06/2026 às 13:30
314° Ampla	87318020748-8	GIOVANA CAROLINA FLAUZINO	13/04/2026 às 14:00	02/06/2026 às 14:00
315° Ampla	87318018696-7	ISAAC LOPES TERRA	13/04/2026 às 14:00	02/06/2026 às 14:15
25° Afro (339° Ampla)	87318013180-0	MARYANE MILLER DE SOUZA	13/04/2026 às 10:00	30/04/2026 às 14:15
27° Afro (343° Ampla)	87318995809-3	ANA CARLA BENTO	13/04/2026 às 10:00	05/05/2026 às 12:30
28° Afro (372° Ampla)	87318939368-9	LUCIANA RODRIGUES BRAGA	13/04/2026 às 10:00	06/05/2026 às 13:30
29° Afro (376° Ampla)	87318942149-9	RAFAEL DE FREITAS OROZIMBO DA SILVA	13/04/2026 às 10:00	07/05/2026 às 14:30
30° Afro (378° Ampla)	87318954941-5	RENATO CANDIDO NEVES	13/04/2026 às 10:00	11/05/2026 às 13:15
32° Afro (415° Ampla)	87318936897-0	SARA ANDRESA CARDOSO MARINHO	13/04/2026 às 10:00	12/05/2026 às 14:15
33° Afro (422° Ampla)	87318995003-5	FABIANE BISPO DOS SANTOS	13/04/2026 às 10:00	14/05/2026 às 13:00
34° Afro (431° Ampla)	87318988282-9	GIOVANNA DOS SANTOS BENTO	13/04/2026 às 10:00	15/05/2026 às 14:15
37° Afro (482° Ampla)	87318967534-2	LAZARO FERREIRA DO NASCIMENTO	13/04/2026 às 10:00	19/05/2026 às 12:30
38° Afro (487° Ampla)	87318015514-5	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	13/04/2026 às 14:00	20/05/2026 às 13:30
39° Afro (511° Ampla)	87318943096-9	GISIAN FERNANDES	13/04/2026 às 14:00	21/05/2026 às 15:00
40° Afro (520° Ampla)	87318967815-8	JANETE LEME SEVERINO MARCONATO	13/04/2026 às 14:00	25/05/2026 às 13:15
41° Afro (528° Ampla)	87318005394-0	NATALIA BARBOSA PEREIRA BIZ	13/04/2026 às 14:00	26/05/2026 às 14:15
12° PcD (773° Ampla)	87318003682-1	LARISSA ALVES DE BARROS SOARES	13/04/2026 às 10:00	30/04/2026 às 14:30
13° PcD (805° Ampla)	87318026749-6	ALEXANDRE DA SILVA MOREIRA	13/04/2026 às 10:00	05/05/2026 às 14:30
14° PcD (860° Ampla)	87318944081-7	SIMONE DE CARVALHO	13/04/2026 às 10:00	08/05/2026 às 15:00
15° PcD (875° Ampla)	87318027519-3	JURANDIR DE FREITAS	13/04/2026 às 10:00	13/05/2026 às 14:15

16º PcD (881º Ampla)	87318014819-0	GUILHERME HENRIQUE TOZATO	13/04/2026 às 10:00	18/05/2026 às 13:30
17º PcD (1006º Ampla)	87318015260-4	ELIANA FERNANDES	13/04/2026 às 14:00	21/05/2026 às 13:30
18º PcD (1026º Ampla)	87318013190-9	NATALIA SANTOS CARDOZO	13/04/2026 às 14:00	26/05/2026 às 13:00

## 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **26 de março a 15 de abril de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

## 2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dia úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

## 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Na data e horário do aceite da vaga, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme [Anexo VI da Portaria Municipal nº 11.988/2026](#).

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na [Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos](#). As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

## 4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 023/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o [Formulário de Reclassificação](#) ou [Desistência Voluntária](#), contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo [Sistema Eletrônico de Informações - SEI](#) (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

A fim de gerar maior eficiência para a administração pública, estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas autorizadas, observada rigorosamente a ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou eliminação pelo não atendimento a este Edital de Convocação para aceite de vagas e demais fases admissionais.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que não manifestar interesse ou qualquer descumprimento na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, oportunizando o preenchimento da vaga ao candidato subsequente mais bem classificado.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 26 de março de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção, Victoria Yukari Kawa, Técnica de Gestão Pública

**EDITAL Nº 60/2026**

Considerando as Decisões do Chefe do Executivo e demais documentos constante nos processos 19.023.016471/2025-66 e 19.007.023668/2026-31.

Desclassifica, reclassifica e Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **CONU01 - Contador, Serviço de Contabilidade e GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Agrônômica**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação**, a pedido, do candidato abaixo relacionado.

GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Agrônômica		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3º Ampla	87336024547-7	DENIS SANTIAGO DA COSTA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **reclassificação**, a pedido, do candidato abaixo relacionado.

GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Agrônômica			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Reclassificação
4º Ampla	87336954607-9	FELIPE ALVARES SPAGNUOLO	97º Ampla

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do candidato abaixo relacionado para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH.

CONU01 - Contador - Serviço de Contabilidade				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
9º Ampla	87330004978-8	LUCAS ODILON DE SOUZA	13/04/2026 às 14:00	29/04/2026 às 14:15

GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Agrônômica				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
5º Ampla (1º Afro)	87336011671-4	MARIANE SILVA FELICIO	13/04/2026 às 14:00	29/04/2026 às 14:30

**1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS**

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no período de **26 de março a 15 de abril de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

**2. DO ACEITE DA VAGA**

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dia úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

**3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL**

Na data e horário do aceite da vaga, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

**4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA**

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 024/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. (tipo processual

"Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admitssional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 26 de março de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção, Victoria Yukari Kawa, Técnica de Gestão Pública

# EXTRATOS

**CONTRATO N.º:** SMGP-0032/2026.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** IN/SMGP-0007/2026.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** PA/SMGP-0048/2026.

**ADESAO:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Pregão Eletrônico n.º 90012/2025. [Ata de Registro de Preço n.º 10/2025](#) (SEI n.º 17596715).

**CONTRATADA:** VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. **CNPJ:** 05.872.814/0001-30.

**SÓCIO(S)/ADMINISTRADOR(ES):** Marcio Estefan; Gustavo Uramoto Matsumoto; Luiz Alexandre Garcia; Juliana Ribeiro de Afonseca.

**PRazo:** A vigência deste Contrato será de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura ou até o adimplemento recíproco das obrigações dele decorrentes, admitida a sua prorrogação nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

**OBJETO:** Prestação de serviços pela CONTRATADA de links de acesso à internet.

**PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL:** SEI n.º 19.008.056134/2026-81.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2026.

O contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da [Pesquisa Pública do SEI](#).

## EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO N.º PG/SMGP-0013/2022. CONTRATO N.º SMGP-0026/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE N.º 9/2026. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal n.º 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção Advertência. PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: **OPERATTUS CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**. CNPJ: 34.749.975/0001-39.

O processo PAP/SMGP-09/2026 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI n.º [19.008.021239/2026-19](#), no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

## PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – [19.022.210468/2025-47](#)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º [0375/2025](#)

Fica a empresa **LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanções **MULTA** de **R\$ 12.046,79** (doze mil quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no [Jornal Oficial de Londrina](#), referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI n.º [19.022.210468/2025-47](#), assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

## PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – SEI N.º [60.023574/2025-16](#)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º [0433/2024](#)

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0064/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0058/2024

CONTRATADA: **MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** - CNPJ sob o n.º 24.384.602/0001-58.

Fica a empresa **MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** - CNPJ sob o n.º 24.384.602/0001-58 **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR, em que ficou decidido pela aplicação das sanções **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei n.º [14.133/2021](#) e no inciso I, item 7.1.2, Cláusula 7º; inciso I, item 7.1.3, e 7.1.7, Cláusula 7º das Sanções Aplicadas Na Ata De Registro De Preços n.º [0433/2024](#) (SEI n.º [13423334](#)), podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no [Jornal Oficial de Londrina](#). Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado por meio de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo **SEI N.º [60.023574/2025-16](#)**; assim, **não será aceito o protocolo efetuado por meio de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

## PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – [60.024131/2025-34](#)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º [0386/2024](#) - [13208462](#)

Fica a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 3.194,84 (três mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no [Jornal Oficial de Londrina](#), referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI n.º [60.024131/2025-34](#), assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (60.003403/2026-43)**  
**EDITAL/CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0237/2025 (15670059)**

Fica a empresa **CIMED INDÚSTRIA S.A NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.003403/2026-43**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.034776/2025-85**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0205/2025 15593706**

Fica a empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

As Alegações Finais deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.034776/2025-85**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.021.153829/2025-51**  
**CONTRATO Nº SMGP-0065/2024 - 12490193**

Fica a empresa **CONSÓRCIO EP PORTAL DE VERSALHES III NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.021.153829/2025-51**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.057755/2026-01**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2025 - 16327263**

Fica a empresa **CAMILA RODRIGUES CURY**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.026.544/0001-99, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.022.057755/2026-01**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.008173/2026-17**  
**CONTRATO Nº 105/2024 13016541**

Fica a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.008173/2026-17**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0049/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP 07/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 07/2025**  
**CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA - TCGL**  
**REPRESENTANTE: Hélio Dalamso Meneghin e Rogério Biceglia Martins**  
**CNPJ: 77.557.635/0001-19**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte coletivo urbano através do fornecimento de créditos eletrônicos, em função do projeto de Gratuidade do Transporte Coletivo Municipal instituído pelas Leis Municipais nº 11.972/2013, 12.228/2014, 12.315/2015 e 12.641/2017 - pagamento de créditos eletrônicos escolares utilizados por alunos matriculados no Município de Londrina., cuja especificações constam no **Relatório Final (SEI nº 15351447)** e fazem parte do contrato.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/04/2026 passando a vencer em 17/04/2027 e a vigência do contrato a vencer em 15/10/2027.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.202774/2025-98**

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0059/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0020/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0438/2024**  
**CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**  
**REPRESENTANTE: Renata Nunes Ferreira**  
**CNPJ: 05.340.639/0001-30**

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto a ser contratado é a prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento, intermediação e controle do credenciamento de "postos de combustíveis" para o fornecimento de combustíveis para o município de Londrina, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente apostilamento a alteração do endereço da contratada.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.058045/2026-79

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0550/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0252/2025**

**PREGÃO Nº PGV/SMGP-0149/2025**

**DETENTORA DA ATA: RICETTO E SILVA LTDA - ME**

**REPRESENTANTE: Cesar Emilio Hernandez Ricetto**

**SÓCIO(S): Cesar Emilio Hernandez Ricetto e Lenita José da Silva Ricetto**

**CNPJ:** 95.405.205/0001-63

**OBJETO DA ATA:** Registro de preço para eventual locação de tendas, por diárias.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 23.127,00 (vinte e três mil, cento e vinte e sete reais), sobre o valor original da solicitação da FEL, com os percentuais de acréscimo descritos abaixo para todos os lotes registrados para esta demandante, na Ata de Registro de Preços 0550/2025, nos termos do art. 123, § 3º do Decreto nº 1462/2022, alterado através do Decreto 236/2024, que passa ser a seguinte:

Fundação de Esportes de Londrina									
RICETTO E SILVA LTDA ME									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Aditivo	%	Total Acrescido
1	1	38870	LOCAÇÃO DE TENDA - 3M X 3M - DIÁRIA	R\$ 365,00	72	DI	18	25%	R\$ 6.570,00
2	1	38869	LOCAÇÃO DE TENDA - 5M X 5M - DIÁRIA	R\$ 498,00	54	DI	13	24,074%	R\$ 6.474,00
3	1	38869	LOCAÇÃO DE TENDA - 5M X 5M - DIÁRIA	R\$ 498,00	18	DI	4	22,222%	R\$ 1.992,00
4	1	38868	LOCAÇÃO DE TENDA - 10M X 10M - DIÁRIA	R\$ 899,00	31	DI	7	22,581%	R\$ 6.293,00
5	1	38868	LOCAÇÃO DE TENDA - 10M X 10M - DIÁRIA	R\$ 899,00	11	DI	2	18,181%	R\$ 1.798,00
<b>Total previsto para o fornecedor</b>									<b>R\$ 23.127,00</b>

**VALOR:** R\$ 23.127,00 (vinte e três mil, cento e vinte e sete reais)

**PROCESSO SEI Nº:** 31.000347/2026-32

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0026/2026**

**ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI ([19.008.015034/2026-02](#))**

**1. DADOS GERAIS**

1.1. **Objeto:** Registro de preços para locação de tendas (mensal).

1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico documento SEI nº [17750628](#)

1.3. **Agente de contratação:** Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. **Portaria nº 08/2025 - [15209172](#)**

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações ([17862637](#)).

1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 26/03/2026;

1.7. **Ata da sessão pública:** [18040153](#)

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº ([19.008.015034/2026-02](#))

**2. DO CERTAME**

2.1. **Participantes/Classificados/Desclassificados/Inabilitados:** Ata da sessão pública: [18040153](#)

2.2. **Habilitadas:** **TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS**

2.3. **Recursos**

2.3.1. **NÃO HOUVE**

2.4. **DA CLASSIFICAÇÃO:**

2.4.1. Conforme Relatório de Julgamento (link externo), segue Mapa de Apuração:

<p><b>Mapa de Apuração</b>  <b>Pregão 26 / 2026</b>  <b>Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS</b>  <b>Objeto: Registro de preços para locação de tendas (mensal) - SEI 19.008.015034/2026-02</b>  <b>PAL: 18/2026</b></p>
---

Fornecedor RICCETTO E SILVA LTDA ME Londrina - PR							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	37303	<u>LOCAÇÃO DE TENDA - 5M X 5M - MÊS</u>	R\$ 550,0000	88	UN/M	R\$ 48.400,00
2	1	37303	<u>LOCAÇÃO DE TENDA - 5M X 5M - MÊS</u>	R\$ 550,0000	29	UN/M	R\$ 15.950,00
3	1	37302	<u>LOCAÇÃO DE TENDA - 10M X 10M - MÊS</u>	R\$ 1.380,0000	168	UN/M	R\$ 231.840,00
4	1	37302	<u>LOCAÇÃO DE TENDA - 10M X 10M - MÊS</u>	R\$ 1.380,0000	56	UN/M	R\$ 77.280,00
5	1	38886	<u>LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO CORREDOR - MÊS</u>	R\$ 70,0000	1408	M2/M	R\$ 98.560,00
6	1	38886	<u>LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO CORREDOR - MÊS</u>	R\$ 70,0000	469	M2/M	R\$ 32.830,00
7	1	38871	<u>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS - MÊS</u>	R\$ 35,0000	2355	M2/M	R\$ 82.425,00
Total previsto para o fornecedor (7 itens)							R\$ 587.285,00

2.4.2. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹: Não foram encontrados servidores públicos municipais de Londrina no quadro societário das empresas vencedoras.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - NÃO HOUE

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 1.068.457,84 (um milhão, sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 587.285,00 (quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais)

4.3. Economia real no certame: R\$ 481.172,84 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

4.4. Percentual de desconto: 45%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA** n.º **PGV/SMGP-0026/2026**, em especial quanto ao relatório final (doc.18040200), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **RICCETTO E SILVA LTDA ME**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 26 de março de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0196/2025**  
**ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.194604/2025-22)**

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo n.º 4274/2025

1.3. Pregoeiro: Alexandre Ferreira da Silva

1.4. Portaria nº 20/2025

1.5. Publicação do Edital: Conforme disposto no Check List-Publicações 304/2025

1.6. Data da realização do certame: 16/12/2025 e 18/12/2025 às 9hs

1.7. Atas de Sessão Pública (17323296 e 17340836).

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (17309329 e 17309800)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.194604/2025-22.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme as Atas de Sessão Pública (**17323296** e **17340836**)

**2.2. Classificadas:**

a) Conforme as Atas de Sessão Pública (**17323296** e **17340836**)

**2.3. Desclassificadas :**

**2.3.1.** Conforme as Atas de Sessão Pública (**17323296** e **17340836**)

**2.4. Habilitadas**

**2.4.1.** Conforme as Atas de Sessão Pública (**17323296** e **17340836**)

**2.5. Inabilitadas:**

**2.5.1.** Conforme as Atas de Sessão Pública (**17323296** e **17340836**)

**2.6. Recursos:**

**2.6.1.** Não houve.

**2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORAS:**

**2.7.1.** Conforme as Atas de Sessão Pública (**17323296** e **17340836**), declaro a empresa vencedora para os lotes listados abaixo:

Fornecedor <b>ELETRON CONDULUZ ENERGIA LTDA</b> Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	34037	ARMAÇÃO GALVANIZADA SECUNDÁRIA PESADA PRESSBOW - 1X1	GIM	R\$ 12,6400	117	UN	R\$ 1.478,88
6	1	34117	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DUPLEX - 16MM	BCABLE	R\$ 3,0000	1250	MT	R\$ 3.750,00
22	1	42495	CONDULETE ALUMÍNIO MÚLTIPLO TIPO X 1"	IMAR	R\$ 9,3300	5	UN	R\$ 46,65
22	2	42494	CONDULETE ALUMÍNIO MÚLTIPLO TIPO X 3/4"	IMAR	R\$ 5,0600	5	UN	R\$ 25,30
22	3	33755	CONDULETE ALUMINIO TIPO (E) SEM TAMPA - 1"	IMAR	R\$ 11,5000	60	UN	R\$ 690,00
22	4	33757	CONDULETE PVC CINZA S/ TAMPA C/ 5 ENTRADAS	MASSTER	R\$ 4,5000	90	UN	R\$ 405,00
23	1	33538	CONECTOR EM BARRA - 12 X 10MM	DECOR	R\$ 3,9200	185	UN	R\$ 725,20
23	2	33537	CONECTOR EM BARRA - 12 X 6MM	DECOR	R\$ 3,2200	175	UN	R\$ 563,50
26	1	34055	CONTACTOR TRIPOLAR 60HZ - 50A X 220V	DECOR	R\$ 149,4400	18	UN	R\$ 2.689,92
32	1	33682	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL ANTICHAMA PRETO - 3/4" X 3M	BJ	R\$ 2,9500	20	BR	R\$ 59,00
32	2	33683	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL ANTICHAMA PRETO - 1" X 3M	BJ	R\$ 4,1500	122	BR	R\$ 506,30
32	3	42480	ELETRODUTO/CONDUITE DE FERRO GALVANIZADO 1" - 3 METROS	PERFIL	R\$ 18,0000	5	UN	R\$ 90,00
32	4	42481	ELETRODUTO/CONDUITE DE FERRO GALVANIZADO 3/4" - 3 METROS	PERFIL	R\$ 15,5000	5	UN	R\$ 77,50
34	1	32184	ESTANHO EM FIO P/ SOLDA - 500GR	SOFT	R\$ 102,0400	49	UN	R\$ 4.999,96
39	1	33731	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO - 19MM X 10M	PRISMA	R\$ 13,0000	54	UN	R\$ 702,00
39	2	33735	FITA ISOLANTE AMARELA - 19MM X 20M	DECORLUX	R\$ 3,7800	92	UN	R\$ 347,76
39	3	33736	FITA ISOLANTE AZUL - 19MM X 20M	DECORLUX	R\$ 3,8700	95	UN	R\$ 367,65
39	4	33737	FITA ISOLANTE BRANCA - 19MM X 20M	DECORLUX	R\$ 3,8700	90	UN	R\$ 348,30
39	5	33734	FITA ISOLANTE PRETA - 19MM X 20M	PRISMA	R\$ 3,2200	1108	UN	R\$ 3.567,76
39	6	33739	FITA ISOLANTE VERMELHA - 19MM X 20M	DECORLUX	R\$ 3,8700	132	UN	R\$ 510,84
51	1	33339	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 10W	KIAN	R\$ 5,1200	3641	UN	R\$ 18.641,92
66	1	35757	LUMINÁRIA PLAFON LED DE EMBUTIR - 170 MM X 170 MM	KIAN	R\$ 12,0000	40	UN	R\$ 480,00
67	1	42262	LUMINÁRIA SLIM LED DE EMBUTIR 24W - 300MM X 300MM X 20MM	KIAN	R\$ 20,1800	1905	UN	R\$ 38.442,90
75	1	33628	PLUGUE MACHO 2P T - 10A X 250V~	CERGE	R\$ 3,0300	445	UN	R\$ 1.348,35
77	1	33383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR BRANCO P/ 06 DISJUNTORES DIN	LG	R\$ 30,7600	2	UN	R\$ 61,52
77	2	33384	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR BRANCO P/ 12 DISJUNTORES DIN	LG	R\$ 40,2000	14	UN	R\$ 562,80
77	3	33385	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR BRANCO P/ 18 DISJUNTORES DIN	LG	R\$ 75,1900	21	UN	R\$ 1.578,99
79	1	34255	REFLETOR LED BIVOLT - 150W	RAJIX	R\$ 47,6500	1364	UN	R\$ 64.994,60
81	1	33867	RÉGUA RACK 8 TOMADAS 2P T C/ DISJUNTOR - 19"	FIOLUX	R\$ 59,9000	103	UN	R\$ 6.169,70
82	1	34237	RELE FALTA DE FASE TRIFÁSICO - 220V	STAR	R\$ 75,0000	18	UN	R\$ 1.350,00
Total previsto para o fornecedor (30 itens)								R\$ 155.582,30

Fornecedor <b>ELETRON FM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b> Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	34126	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX - 16MM	FORCECABLE	R\$ 6,4000	4050	MT	R\$ 25.920,00
7	2	34127	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX - 25MM	FORCECABLE	R\$ 9,9900	4050	MT	R\$ 40.459,50
13	1	34160	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 1,5MM	ULTRAFLEX	R\$ 1,8400	5950	MT	R\$ 10.948,00
13	2	34161	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 2,5MM	ULTRAFLEX	R\$ 3,0000	6400	MT	R\$ 19.200,00
13	3	34162	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 4MM	COBREFORT	R\$ 6,3400	3980	MT	R\$ 25.233,20

13	4	34164	CABO FLEXÍVEL PP - 3 X 4MM	COBREFORT	R\$ 9,5900	2650	MT	R\$ 25.413,50
29	1	33644	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN - 20A	SOPRANO	R\$ 5,0300	99	UN	R\$ 497,97
29	2	33648	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN - 32A	SOPRANO	R\$ 5,0300	96	UN	R\$ 482,88
29	3	33563	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NEMA - 15A	SOPRANO	R\$ 8,6300	85	UN	R\$ 733,55
29	4	33569	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NEMA - 20A	SOPRANO	R\$ 9,2800	87	UN	R\$ 807,36
29	5	33570	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NEMA - 25A	SOPRANO	R\$ 9,2800	90	UN	R\$ 835,20
29	6	33571	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NEMA - 30A	SOPRANO	R\$ 9,2800	80	UN	R\$ 742,40
31	1	33389	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO AMARELO - 1"	GFLEX	R\$ 1,5700	722	MT	R\$ 1.133,54
31	2	33387	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO AMARELO - 1/2"	GFLEX	R\$ 1,0200	522	MT	R\$ 532,44
31	3	33388	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO AMARELO - 3/4"	GFLEX	R\$ 0,8500	1122	MT	R\$ 953,70
33	1	33752	ESPELHO PLACA PISO 1 TOMADA C/ PARAFUSO - 4" X 4"	OLIVO	R\$ 19,0000	32	UN	R\$ 608,00
55	1	37393	LAMPADA LED TUBULAR T5 BIVOLT - 18W	OUROLUX	R\$ 11,7900	5001	UN	R\$ 58.961,79
73	1	33634	PLUGUE ANGULAR 2P T - 10A X 250V~	RADIAL	R\$ 2,1100	470	UN	R\$ 991,70
73	2	33635	PLUGUE ANGULAR 2P T - 20A X 250V~	RADIAL	R\$ 4,4100	455	UN	R\$ 2.006,55
95	1	35115	TOMADA DUPLA RJ45 BRANCA DE EMBUTIR - CAT5	SOPRANO	R\$ 18,2200	565	CJ	R\$ 10.294,30
95	2	35458	TOMADA DUPLA RJ45 BRANCA SISTEMA X - CAT5	INTERNEED	R\$ 17,3500	565	CJ	R\$ 9.802,75

Total previsto para o fornecedor (21 itens)

R\$ 236.558,33

Fornecedor  
**FORCE DISTRIBUIDORA**  
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	33290	ALICATE AMPERÍMETRO/MULTÍMETRO DIGITAL	FOXLUX	R\$ 31,9100	47	UN	R\$ 1.499,77
19	1	34079	CAPACITOR DE PARTIDA 250VAC - 8uf	RIMA	R\$ 7,3500	62	UN	R\$ 455,70
35	1	33704	FECHO DENTADO EM AÇO INOX - 3/4"	KYODAI	R\$ 0,7500	1130	UN	R\$ 847,50
40	1	34242	FLANGE P/ ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL PRETA - 3/4"	BETEL	R\$ 0,7400	135	UN	R\$ 99,90
46	1	33418	INTERRUPTOR TRIPLO HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 8,6400	538	CJ	R\$ 4.648,32
49	1	30306	LÂMPADA LED BRANCA ALTA POTÊNCIA E27 BIVOLT - 30W	MUNDILUX	R\$ 5,1900	981	UN	R\$ 5.091,39
49	2	33338	LÂMPADA LED BRANCA ALTA POTÊNCIA E27 BIVOLT - 40W	MUNDILUX	R\$ 8,8900	1231	UN	R\$ 10.943,59
49	3	33336	LÂMPADA LED BRANCA E27 BIVOLT - 15W	MUNDILUX	R\$ 2,2900	1141	UN	R\$ 2.612,89
49	4	33337	LÂMPADA LED BRANCA E27 BIVOLT - 9W	MUNDILUX	R\$ 1,5300	195	UN	R\$ 298,35
57	1	33365	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS - BIVOLT	OUROLUX	R\$ 9,9000	331	UN	R\$ 3.276,90
85	1	34107	SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE BIVOLT	QUALITRONIX	R\$ 27,1800	37	UN	R\$ 1.005,66
85	2	34108	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO BIVOLT	QUALITRONIX	R\$ 27,3700	25	UN	R\$ 684,25
88	1	42487	TAMPA CEGA PARA CONDULETE RETANGULAR DE 1"	TRAMONTINA	R\$ 3,0200	2	UN	R\$ 6,04
88	2	42486	TAMPA CEGA PARA CONDULETE RETANGULAR DE 1/2" OU 3/4	TRAMONTINA	R\$ 2,7900	5	UN	R\$ 13,95
91	1	33421	TOMADA 2P T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 3,8300	825	CJ	R\$ 3.159,75
91	2	33422	TOMADA 2P T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 20A X 250V~	PLUZIE	R\$ 4,5600	787	CJ	R\$ 3.588,72
100	1	35455	TOMADA TRIPLA 2P T SISTEMA X - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 8,2500	155	CJ	R\$ 1.278,75
101	1	33870	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN GALVANIZADO - 35MM X 7,5MM X 1,00M	TCM	R\$ 8,6000	25	BR	R\$ 215,00

Total previsto para o fornecedor (18 itens)

R\$ 39.726,43

Fornecedor  
**HT ENGENHARIA ELETRICA**  
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	33719	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 1,5MM	TM3	R\$ 1,1400	6751	MT	R\$ 7.696,14
9	2	33723	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 10MM	TM3	R\$ 8,2100	3607	MT	R\$ 29.613,47
9	3	33724	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 16MM	TM3	R\$ 9,3900	455	MT	R\$ 4.272,45
9	4	33720	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 2,5MM	TM3	R\$ 1,5700	11929	MT	R\$ 18.728,53
9	5	34176	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 25MM	LAMESA	R\$ 20,2500	454	MT	R\$ 9.193,50
9	6	33721	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 4MM	TM3	R\$ 2,5600	7767	MT	R\$ 19.883,52
9	7	34137	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 50MM	LAMESA	R\$ 42,6700	458	MT	R\$ 19.542,86
9	8	33722	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 6MM	TM3	R\$ 4,8100	6123	MT	R\$ 29.451,63
9	9	34177	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 35MM	LAMESA	R\$ 28,0500	4	MT	R\$ 112,20
9	10	34178	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 70MM	LAMESA	R\$ 53,6900	8	MT	R\$ 429,52
10	1	33719	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 1,5MM	TM3	R\$ 1,1400	2250	MT	R\$ 2.565,00
10	2	33723	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 10MM	TM3	R\$ 8,2100	1202	MT	R\$ 9.868,42
10	3	33724	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 16MM	TM3	R\$ 9,3900	151	MT	R\$ 1.417,89
10	4	33720	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 2,5MM	TM3	R\$ 1,5700	3976	MT	R\$ 6.242,32
10	5	34176	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 25MM	LAMESA	R\$ 20,2500	151	MT	R\$ 3.057,75
10	6	33721	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 4MM	TM3	R\$ 2,5600	2589	MT	R\$ 6.627,84
10	7	34137	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 50MM	LAMESA	R\$ 42,6700	152	MT	R\$ 6.485,84
10	8	33722	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 6MM	TM3	R\$ 4,8100	2040	MT	R\$ 9.812,40
10	9	34177	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 35MM	LAMESA	R\$ 28,0500	1	MT	R\$ 28,05
10	10	34178	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 70MM	LAMESA	R\$ 53,6900	2	MT	R\$ 107,38

41	1	33749	HASTE ATERRAMENTO AÇO COBREADA ALTA CAMADA - 5/8" X 3M	MAGNET	R\$ 46,1500	26	UN	R\$ 1.199,90
69	1	33679	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL - 12MM	REUE	R\$ 2,6400	185	MT	R\$ 488,40
69	2	33680	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL - 20MM	REUE	R\$ 4,3100	285	MT	R\$ 1.228,35
87	1	33717	SOQUETE PORCELANA E27	tashibra	R\$ 1,7000	170	UN	R\$ 289,00
87	2	33718	SOQUETE PORCELANA E40	tashibra	R\$ 6,6800	60	UN	R\$ 400,80
96	1	42488	TOMADA PARA CONDULETE BRANCA REDONDA - 10A X 250V	mec	R\$ 6,4300	5	UN	R\$ 32,15
96	2	42489	TOMADA PARA CONDULETE BRANCA REDONDA - 20A X 250V	mec	R\$ 7,2000	5	UN	R\$ 36,00
96	3	42490	TOMADA PARA CONDULETE VERMELHA REDONDA - 20A X 250V	mec	R\$ 8,3700	5	UN	R\$ 41,85
Total previsto para o fornecedor (28 itens)								R\$ 188.853,16

Fornecedor  
**LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34031	ABRACADEIRA ENCAIXE PVC CINZA P/ ELETRODUTO - 1"	INPOL	R\$ 0,4900	200	UN	R\$ 98,00
1	2	34032	ABRACADEIRA ENCAIXE PVC CINZA P/ ELETRODUTO - 3/4"	INPOL	R\$ 0,3500	210	UN	R\$ 73,50
1	3	34030	ABRACADEIRA NYLON PRETO - 7,6MM x 390MM - 100UN	FERTAK	R\$ 27,7100	1111	PC	R\$ 30.785,81
1	4	32733	ABRACADEIRA NYLON PRETO 2,5MM X 200MM - 100UN	FERTAK	R\$ 1,9100	1120	PC	R\$ 2.139,20
5	1	34040	BASE C/ SUPORTE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO - 1000VA X 220V	EXATRON	R\$ 4,5500	593	UN	R\$ 2.698,15
8	1	34124	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO TRIPLEX - 16MM	SCABLE	R\$ 4,4800	3700	MT	R\$ 16.576,00
27	1	33872	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO - 2 X 2,5MM	COBREFORTE	R\$ 4,6700	525	MT	R\$ 2.451,75
52	1	33340	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 18W	CRISTALLUX	R\$ 5,9200	11556	UN	R\$ 68.411,52
53	1	33341	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 40W	CRISTALLUX	R\$ 22,3600	4584	UN	R\$ 102.498,24
54	1	33341	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 40W	CRISTALLUX	R\$ 22,3600	1527	UN	R\$ 34.143,72
56	1	33350	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BRANCA E40 - 2000W	GLIGHT	R\$ 391,8000	111	UN	R\$ 43.489,80
64	1	42554	LUMINÁRIA PLAFON DE LED DE EMBUTIR REDONDA - 17CM DIÂMETRO	CRISTALLUX	R\$ 9,6100	275	UN	R\$ 2.642,75
64	2	42819	LUMINÁRIA PLAFON DE LED DE EMBUTIR REDONDA - 22 CM DIÂMETRO	CRISTALLUX	R\$ 13,2400	125	UN	R\$ 1.655,00
78	1	33461	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT P/ LÂMPADA T10 - 2 X 40W	ECP	R\$ 50,9200	50	UN	R\$ 2.546,00
78	2	33490	REATOR P/ LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO EXTERNO - 1000W X 220V	INBRAX	R\$ 360,0400	20	UN	R\$ 7.200,80
78	3	33492	REATOR P/ LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO EXTERNO - 2000W X 380V	DEMAP	R\$ 454,5300	100	UN	R\$ 45.453,00
89	1	30851	TEMPORIZADOR TIMER DIGITAL FIXAÇÃO TRILHO DIN - 220V	EXATRON	R\$ 62,8800	52	UN	R\$ 3.269,76
Total previsto para o fornecedor (17 itens)								R\$ 366.133,00

Fornecedor  
**RFC COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**  
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	33642	ADAPTADOR CONVERSOR 2P - 10A X 250V~	VOLTIM	R\$ 2,7200	145	UN	R\$ 394,40
2	2	33640	ADAPTADOR CONVERSOR 2P T C/ PINO DE SEGURANÇA - 10A X 250V~	VOLTIM	R\$ 2,9700	95	UN	R\$ 282,15
2	3	42491	ADAPTADOR PARA CONDULETE PVC CINZA 3/4"	INPOL	R\$ 0,5800	5	UN	R\$ 2,90
17	1	34073	CALHA DE SOBREPOR P/ LÂMPADA TUBULAR - 2 X 20W	Lumepetro	R\$ 21,2900	210	UN	R\$ 4.470,90
17	2	34072	CALHA DE SOBREPOR P/ LÂMPADA TUBULAR - 2 X 40W	Lumepetro	R\$ 27,6400	200	UN	R\$ 5.528,00
18	1	34078	CANAleta PVC BRANCA C/ ADESIVO - 20MM X 10MM X 2M	MANTAC	R\$ 4,2900	366	UN	R\$ 1.570,14
18	2	34074	CANAleta PVC BRANCA C/ ADESIVO - 32MM X 12MM X 2M	SCHNEIDER	R\$ 17,4300	252	UN	R\$ 4.392,36
18	3	31584	CANAleta PVC BRANCA C/ ADESIVO - 40MM X 16MM X 2M	MANTAC	R\$ 15,6300	191	UN	R\$ 2.985,33
21	1	32976	CHUMBADOR PARABOLT CBA - 3/8" X 2,1/2"	WAVES PLUS	R\$ 1,5000	620	UN	R\$ 930,00
28	1	33665	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 100A	OUROLUX	R\$ 75,0300	86	UN	R\$ 6.452,58
28	2	33657	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 16A	OUROLUX	R\$ 13,4200	100	UN	R\$ 1.342,00
28	3	33658	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 20A	OUROLUX	R\$ 14,2100	103	UN	R\$ 1.463,63
28	4	33659	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 25A	OUROLUX	R\$ 15,8000	92	UN	R\$ 1.453,60
28	5	33583	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 15A	SOPRANO	R\$ 48,1800	91	UN	R\$ 4.384,38
28	6	33584	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 20A	SOPRANO	R\$ 48,1800	121	UN	R\$ 5.829,78
28	7	33585	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 25A	SOPRANO	R\$ 48,9700	110	UN	R\$ 5.386,70
28	8	33586	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 30A	SOPRANO	R\$ 48,9600	86	UN	R\$ 4.210,56
28	9	33588	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 40A	SOPRANO	R\$ 49,7600	98	UN	R\$ 4.876,48
30	1	33678	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN - 125A	OUROLUX	R\$ 92,9300	7	UN	R\$ 650,51
30	2	33674	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN - 50A	OUROLUX	R\$ 30,2600	99	UN	R\$ 2.995,74
30	3	33604	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 20A	SOPRANO	R\$ 50,2800	91	UN	R\$ 4.575,48
30	4	33608	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 40A	SOPRANO	R\$ 51,1400	86	UN	R\$ 4.398,04
30	5	33615	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 80A	SOPRANO	R\$ 69,8800	87	UN	R\$ 6.079,56
36	1	33707	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS BIVOLT - 10A	JETCON	R\$ 20,8300	89	UN	R\$ 1.853,87
36	2	33709	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT - 10A	JETCON	R\$ 20,8400	182	UN	R\$ 3.792,88
36	3	33711	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT - 20A	MULTICRAF	R\$ 41,2400	151	UN	R\$ 6.227,24
36	4	33710	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS BIVOLT - 10A	JETCON	R\$ 21,7000	227	UN	R\$ 4.925,90
43	1	33417	INTERRUPTOR DUPLO HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PEESA	R\$ 6,3800	618	CJ	R\$ 3.942,84

43	2	33416	INTERRUPTOR PARALELO VERTICAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PEESA	R\$ 5,0800	601	CJ	R\$ 3.053,08
44	1	35485	INTERRUPTOR QUÁDRUPLO HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A - 250V~	PEESA	R\$ 16,1500	588	CJ	R\$ 9.496,20
45	1	33578	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X - 10A X 250V~	PEESA	R\$ 6,1600	538	UN	R\$ 3.314,08
45	2	33415	INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PEESA	R\$ 3,6400	573	CJ	R\$ 2.085,72
48	1	33324	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR BRANCA FRIA T10 - 40W	OUROLUX	R\$ 11,4700	141	UN	R\$ 1.617,27
58	1	42493	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED SLIM BRANCA 36W 6500K	POWER XL	R\$ 13,7100	2005	UN	R\$ 27.488,55
59	1	30299	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR 24W - 300MM X 300MM	MAXXY	R\$ 20,6000	4194	UN	R\$ 86.396,40
60	1	30299	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR 24W - 300MM X 300MM	MAXXY	R\$ 20,6000	1398	UN	R\$ 28.798,80
65	1	35756	LUMINÁRIA PLAFON DE LED DE EMBUTIR RETANGULAR - 1200MM X 300MM	KIAN	R\$ 132,3000	325	UN	R\$ 42.997,50
68	1	20598	MULTÍMETRO DIGITAL AUTOMOTIVO COMPLETO	MINIPA	R\$ 958,1300	43	UN	R\$ 41.199,59
74	1	33624	PLUGUE FÊMEA 2P T - 10A X 250V~	VOLTIM	R\$ 2,0900	481	UN	R\$ 1.005,29
74	2	33625	PLUGUE FÊMEA 2P T - 20A X 250V~	VOLTIM	R\$ 3,0700	486	UN	R\$ 1.492,02
80	1	38785	REFLETOR LED BIVOLT - 200W	MEGA ACE	R\$ 42,8100	1142	UN	R\$ 48.889,02
83	1	33868	RELÉ FOTOELÉTRICO - 1000W X 220V	QUALITRONIX	R\$ 11,7000	1068	UN	R\$ 12.495,60
92	1	33580	TOMADA 2P T SISTEMA X - 10A X 250V~	PEESA	R\$ 5,0400	770	UN	R\$ 3.880,80
92	2	33581	TOMADA 2P T SISTEMA X - 20A X 250V~	PEESA	R\$ 5,2400	745	UN	R\$ 3.903,80
97	1	35448	TOMADA QUÁDRUPLA 2P T BRANCA DE EMBUTIR - 10A X 250V~	PEESA	R\$ 16,5600	585	CJ	R\$ 9.687,60
97	2	35450	TOMADA QUÁDRUPLA RJ 45 BRANCA DE EMBUTIR - CAT5	PEESA	R\$ 35,5400	110	CJ	R\$ 3.909,40
98	1	35449	TOMADA SIMPLES RJ 45 BRANCA DE EMBUTIR - CAT5	PEESA	R\$ 10,7800	115	CJ	R\$ 1.239,70
99	1	33423	TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS RJ11 BRANCO EMBUTIR	PEESA	R\$ 7,4000	10	CJ	R\$ 74,00

Total previsto para o fornecedor (48 itens)

R\$ 428.422,37

Fornecedor  
**RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**  
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
50	1	35758	LÂMPADA LED PAR 20 - 6W	LUMANTI	R\$ 6,0300	106	UN	R\$ 639,18
61	1	32640	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 300W	LUMANTI	R\$ 791,6600	96	PÇ	R\$ 75.999,36
62	1	36744	LUMINÁRIA LED SLIM EMBUTIR 45W - 620MM X 620MM	GOLF	R\$ 120,0000	915	UN	R\$ 109.800,00
63	1	36744	LUMINÁRIA LED SLIM EMBUTIR 45W - 620MM X 620MM	GOLF	R\$ 120,0000	305	UN	R\$ 36.600,00

Total previsto para o fornecedor (4 itens)

R\$ 223.038,54

Fornecedor  
**RRB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	33715	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO - 2 X 1,5MM	BLUCABOS	R\$ 1,6400	11011	MT	R\$ 18.058,04
11	2	33716	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO - 2 X 2,5MM	BLUCABOS	R\$ 2,4400	14262	MT	R\$ 34.799,28
12	1	32679	CABO DE COBRE FLEXÍVEL XLPE - 3 X 2,5MM	BLUCABOS	R\$ 5,5800	6611	MT	R\$ 36.889,38
14	1	946	CABO PAR TRANÇADO UTP 4 PARES CAT. 5E COM 300 METROS	NEXT	R\$ 223,0700	39	BB	R\$ 8.699,73
15	1	34071	CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR 4X2 - 10CM X 8CM	BETEL	R\$ 0,6800	220	UN	R\$ 149,60
16	1	17660	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC 4 X 2 - SISTEMA X - 2 SAÍDAS	REAL	R\$ 7,6600	30	CX	R\$ 229,80
20	1	34082	CHAVE TESTE P/ REDE ELÉTRICA	FERTAK	R\$ 2,1600	161	UN	R\$ 347,76
25	1	42483	CONECTOR UNIDUT CONICO - 1"	TRAMONTINA	R\$ 2,7300	5	UN	R\$ 13,65
25	2	42482	CONECTOR UNIDUT CONICO - 3/4"	TRAMONTINA	R\$ 2,7000	5	UN	R\$ 13,50
25	3	42484	CONECTOR UNIDUT RETO - 1"	TRAMONTINA	R\$ 4,9000	5	UN	R\$ 24,50
25	4	42485	CONECTOR UNIDUT RETO - 3/4"	TRAMONTINA	R\$ 4,7000	5	UN	R\$ 23,50
37	1	33730	FIO DE COBRE RIGIDO ISOLADO - 10MM	PW	R\$ 8,2500	615	MT	R\$ 5.073,75
37	2	33726	FIO DE COBRE RIGIDO ISOLADO - 2,5MM	LAMESA	R\$ 2,7000	305	MT	R\$ 823,50
38	1	33732	FITA FUZIMEC DE AÇO INOX - 3/4" X 0,05MM X 30M	AIEDEM	R\$ 53,0300	33	RL	R\$ 1.749,99
42	1	33419	INTERRUPTOR TOMADA 2P T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 6,5500	558	CJ	R\$ 3.654,90
42	2	33420	INTERRUPTOR TOMADA 2P T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 20A X 250V~	PLUZIE	R\$ 6,7900	578	CJ	R\$ 3.924,62
42	3	34257	INTERRUPTOR 2T TOMADA 2P T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 20A X 250~	PLUZIE	R\$ 7,8600	562	CJ	R\$ 4.417,32
70	1	20146	Plafon redondo.	REUE	R\$ 1,9700	345	PÇ	R\$ 679,65
71	1	33425	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE - 4 X 2	PLUZIE	R\$ 1,4100	150	CJ	R\$ 211,50
71	2	33426	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE - 4 X 4	PLUZIE	R\$ 2,3100	80	CJ	R\$ 184,80
71	3	35451	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE E FURO - 4 X 2	PLUZIE	R\$ 2,7000	28	CJ	R\$ 75,60
71	4	35452	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE E FURO - 4 X 4	PLUZIE	R\$ 2,9000	20	CJ	R\$ 58,00
72	1	33646	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE PORCELANA E27	REUE	R\$ 1,9600	280	UN	R\$ 548,80
76	1	33632	PLUGUE T 2P - 10A X 250V~	PRISMATEC	R\$ 1,6700	404	UN	R\$ 674,68
76	2	33633	PLUGUE T 2P T - 10A X 250V~	PRISMATEC	R\$ 1,8700	435	UN	R\$ 813,45
86	1	33725	SOQUETE P/ LÂMPADA FLUORESCENTE ANTI VIBATÓRIO - 2A X 250V	ENERBRAS	R\$ 2,0100	5605	UN	R\$ 11.266,05

86	2	33727	SOQUETE P/ LÂMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO - 500W X 250V	FERTAK	R\$ 0,9200	5005	UN	R\$ 4.604,60
90	1	33564	TERMINAL PINO TUBULAR ISOLADO - 10,0MM²	DECORLUX	R\$ 0,2300	25	UN	R\$ 5,75
90	2	34269	TERMINAL TIPO PINO - 10MM	DECORLUX	R\$ 1,2900	30	UN	R\$ 38,70
90	3	34235	TERMINAL TIPO PINO - 2,50MM	DECORLUX	R\$ 0,3000	45	UN	R\$ 13,50
90	4	34234	TERMINAL TIPO PINO - 6MM	DECORLUX	R\$ 0,5700	85	UN	R\$ 48,45
90	5	42472	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 1,5MM	DECORLUX	R\$ 0,1500	10	UN	R\$ 1,50
90	6	42476	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 16 MM	DECORLUX	R\$ 0,5600	10	UN	R\$ 5,60
90	7	42473	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 2,5MM	DECORLUX	R\$ 0,0800	30	UN	R\$ 2,40
90	8	42478	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 25MM	DECORLUX	R\$ 0,5900	10	UN	R\$ 5,90
90	9	42477	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 35MM	DECORLUX	R\$ 0,8800	10	UN	R\$ 8,80
90	10	42474	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 4,0 MM	DECORLUX	R\$ 0,1700	30	UN	R\$ 5,10
90	11	42475	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 6,0 MM	DECORLUX	R\$ 0,1400	30	UN	R\$ 4,20
93	1	42471	TOMADA 2P+T HORIZONTAL VERMELHA EMBUTIR 20A X 250V	PLUZIE	R\$ 5,0000	120	CJ	R\$ 600,00
94	1	34231	TOMADA DUPLA 2P T BRANCA DE EMBUTIR - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 6,2200	760	UN	R\$ 4.727,20
94	2	35454	TOMADA DUPLA 2P T SISTEMA X - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 6,5600	735	CJ	R\$ 4.821,60
Total previsto para o fornecedor (41 itens)								R\$ 148.298,65

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final da empresa vencedora:

- a) **ELETRO CONDULUZ ENERGIA LTDA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061), ANÁLISE TÉCNICA (17873410 e 17936003) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).
- b) **ELETRO FM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).
- c) **FORCE DISTRIBUIDORA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).
- d) **HT ENGENHARIA ELETRICA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).
- e) **LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).
- f) **RFC COMERCIO DE UTILIDADES LTDA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061), ANÁLISE TÉCNICA (17378990) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).
- g) **RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061), ANÁLISE TÉCNICA (17948917) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).
- h) **RRB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).

Foram analisados a amostra física: **LOTES 59 e 60** - EMPRESA RFC COMERCIO DE UTILIDADES LTDA; **LOTES 62 e 63** - EMPRESA RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA e **LOTE 67** - EMPRESA ELETRO CONDULUZ ENERGIA LTDA, assim como o **LOTE 79** - FOLDER - EMPRESA ELETRO CONDULUZ ENERGIA LTDA.

O **LOTE 24** foi anulado conforme disposto no Termo de Anulação (SEI nº 17489983). Ademais, os lotes 47 e 84 restaram desertos.

No mais, foi realizada a consulta dos sócios nos

links: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>.

**3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 3.1. **Valor estimado do Edital:** R\$ 2.416.709,46 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos);
- 3.2. **Valor gasto no Certame:** R\$ 1.709.813,08 (um milhão, setecentos e nove mil oitocentos e treze reais e oito centavos);
- 3.3. **Economia do Certame:** R\$ 706.896,38 (setecentos e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).
- 3.4. **Percentual aproximadamente do desconto:** aproximadamente 29,25 %

**4. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

Londrina, 18 de março de 2026. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0196/2025**, em especial quanto ao relatório final (17961410), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras deste Certame e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 25 de março de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

# ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

## PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 68 DE 26 de MARÇO de 2026.

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo SMGP -0031/2026 (17972244), cujo objeto é a prestação de serviços de **outsourcing de impressão**, contemplando impressão, cópia e digitalização de documentos, por meio da disponibilização de equipamentos e softwares de gerenciamento, com fornecimento integral de suprimentos — incluindo papel —, além de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e monitoramento remoto.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **LUCI RISAKO MIYABE YOSHIDA - matrícula nº 101770**
2. **ELEN LUCY ALVES SILVA PICCININ - matrícula nº 103349**

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da CONTRATO.

Londrina, 26 de março de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

## AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATOS

**3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0153/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0351/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-048/2025**

**CONTRATADA:** Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina - AFDM (Hospital Nova Vida)

**REPRESENTANTE:** Ricardo Ergas Aguilera e Olinda Aparecida Delgado Montini.

**CNPJ:** 02.531.492/0002-58

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços hospitalares na área de assistência em saúde mental em regime de internação integral para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), adultos do sexo masculino, com transtornos mentais decorrentes do uso abusivo de substâncias entorpecentes, como álcool e outras drogas.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento o reajuste mensal de R\$ 31.243,94 (trinta e um mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), pelo período de janeiro a dezembro/2026, em atendimento à Resolução SESA nº 1679/2025, que prorroga o prazo de vigência para execução da Estratégia de Qualificação Hospitalar para os Internamentos de Caráter de Urgência dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – EQH – UE, com base na Resolução SESA nº 905, de 04 de agosto de 2023.

**§ 1º.** Tal reajuste tem como base a Resolução SESA nº 905/2023 que institui a Estratégia de Qualificação Hospitalar para os Internamentos de Caráter de Urgência dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná – EQH – UE, na qual consta no art. 4º que os recursos são complemento dos internamentos de caráter de urgência, sobre os quais deve ser feito repasse adicional de 20% (vinte por cento) do valor de cada Autorização de Internação Hospitalar – AIH aprovada no Sistema de Informações Hospitalares – SIH do SUS no financiamento de média e alta complexidade (MAC), o que caracteriza reajuste de valor sobre o que já é produzido.

**§ 2º.** Assim como no termo anterior - 3º apostilamento ao Contrato nº SMGP-0086/2020 - os recursos foram incluídos em item específico do bloco pós-fixado, com pagamento condicionado à produção e ao depósito dos valores pelo Fundo Estadual de Saúde.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.007212/2026-51

**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2026

O 3º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0153/2025 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0032/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0009/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0092/2023**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS**

**CONTRATADA:** AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

**REPRESENTANTE:** THIAGO DE CASTRO SILVEIRA.

**CNPJ:** 33.458.003/0001-22

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/04/2026, passando a vencer em 09/04/2027, conforme preconiza o §1º do Art. 57 da Lei 8666/1993.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.004646/2026-07 (Contratos: Prorrogação de Execução de Contratos-Continuados Excepc.)

**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO – CMTU/LD, com sede na Rua Professor João Cândido nº 1.213, Centro – Londrina/PR, vem informá-lo (a) que devido a não apresentação de defesa em tempo hábil por Vossa Senhoria ou recurso julgado improcedente, foi imposta a penalidade abaixo, que será cobrado posteriormente com a devida correção monetária pela Prefeitura de Londrina. Salientamos que o não pagamento dentro do prazo determinado, permitirá cobrança judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

AI 13858CR	AGROPECUARIA MANGA ALTA LTDA
AI 5175CR	CONSTRUTORA ABUSSAFE LTDA
AI 13793CR	FLORIANO MASSARO
AI 21114CR	HELVECIO FERREIRA DOS SANTOS
AI 2720CR	JOAO BATISTA DE CARVALHO
AI 4868CR	JOAQUIM FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA
AI 20243CR	JOSE ANTONIO COSTA BEZERRA DA CRUZ
AI 21146CR	JOSE MARCELO PAZ DE LIRA JUNIOR
AI 20904CR	LUCIANA ANDREA PIRES
AI 10199CR	LUIZ ALBERTO DE SOUZA
AI 13695CR	LUIZ CARLOS DA SILVA
AI 12555CR	NILVA SATOMI HASHIMOTO
AI 20553CR	PLANOLLAR EMPREENDIMENTOS E URBANISMO LTDA
AI 14456CR	PRESBITERIO DE LONDRINA DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL
AI 20524CR	ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA
AI 4879CR	VEDOATO, VERONESI, MARTINS E MACHADO ADMINISTRADORA DE BENS E SERVICOS LTDA
AI 20470CR	VIA VERONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Londrina, 26 de março de 2026. RENAN VINICIUS SALVADOR – Diretor Presidente; CRISTIANE FAVORETO WENTZ – Diretor Administrativo-Financeiro; RICARDO APARECIDO FERREIRA – Diretor de Operações. CMTU-LD.

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO – CMTU/LD, com sede na Rua Professor João Cândido nº 1.213, Centro – Londrina/PR, vem informá-lo (a) que devido a não apresentação de defesa em tempo hábil por Vossa Senhoria ou recurso julgado improcedente, foi imposta a penalidade abaixo, que deverá ser paga por meio de boleto a ser retirado nesta Companhia, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data desta publicação.

Salientamos que o não pagamento dentro do prazo determinado, permitirá cobrança judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

AUTO	AUTUADO
AI 7897T	ADÃO BATISTA ROSSI
AI 20183P	ADIMAEI MONTEIRO RIBEIRO
AI 13779P	ADOLFO KOCHLEITNER
AI 13562P	ADOLFO KOCHLEITNER
AI 5101P	ADRIANA CARNEIRO RIBEIRO
AI 14463P	AGELON ARMAZENS GERAIS LONDRINA LTDA
AI 12814T	ALICIO PIRES DA SILVA
AI 20228P	ALMIR CARVALHO VALLIM
AI 12647P	AMAURI SANDOVAL CORONADO
AI 11217P	AMOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR
AI 12321P	ANA LANHOLAS DE MELO
AI 12503P	ANA LANHOLAS DE MELO
AI 5336P	ANDRE LUIZ PROENCA DA SILVA
AI 11305P	ANTONIO FERREIRA
AI 7882T	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
AI 12203T	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
AI 12386P	ANTONIO VALDIVINO MONTEIRO
AI 12374P	APARECIDO FRANCISCO TEIXEIRA
AI 14775P	ARISTEU ARMANDO DE ABREU
AI 8797P	ARISTIDES FERREIRA
AI 20106P	ARTEMISA QUERUBINA DE SANTANA
AI 12210T	ARY SEVERINO RIVEIRO
AI 12820T	ARY SEVERINO RIVEIRO
AI 13582CL	ASS. DE MORADORES DA AVIACAO VELHA E ESPIRITO SANTO
AI 5142CL	AUDAX SEMI NOVOS EIRELI
AI 5029P	AURELIO FELICIO SALA
AI 11232P	BAER URBANISMO LTDA
AI 5075P	CACILDA GROSS
AI 14266P	CAIO TULIO YUI UMEKI
AI 8438P	CAMILO DE OLIVEIRA PAIXAO
AI 14297P	CARLOS JOSE SUREK SEKULA
AI 11330CL	CEBOLA GRILL'S CHOPERIA E COSTELARIA LTDA
AI 13737CL	CEBOLA GRILL'S CHOPERIA E COSTELARIA LTDA
AI 13520P	CENTRAL SUL - DESENTUPIDORA LTDA
AI 12666P	CICERO AUGUSTINHO DOS SANTOS
AI 14420P	CLAUDENIR MARCIANO DA CRUZ
AI 14792P	CONJUNTO RESIDENCIAL ITAOCA III
AI 20137P	CRISTIANA SUMIE AGARIOYADA
AI 20156P	DANIEL MAXIMIANO
AI 12688P	DANIELE CRISTINA DE SOUZA REBEQUE
AI 11186P	DESMONTE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS S/S LTDA
AI 14466P	EDAYANE LOIS DE ABREU RIBEIRO

AI 5016P	EDER JUNIOR SERGIO DA SILVA
AI 11312P	ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 20002P	ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 4882P	ESPOLIO DE ALECIO TOMAZELI
AI 3110P	ESPOLIO DE ALECIO TOMAZELI
AI 5073P	ESPOLIO DE ANDRE JACINTO
AI 5100P	ESPOLIO DE ANTONIO DE OLIVEIRA
AI 5015P	ESPOLIO DE APARECIDO MENDES
AI 5072P	ESPOLIO DE AURIDIA ALVIM MARTINS
AI 4934P	ESPOLIO DE CELSO CERQUEIRA
AI 5034P	ESPOLIO DE CHARALAMBOS GEORGES KYRIAKIDIS
AI 13353P	ESPOLIO DE CLORIVALDO RIEDLINGER
AI 12281P	ESPOLIO DE DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS
AI 20148P	ESPOLIO DE EDVALDO APARECIDO SILVA
AI 5093P	ESPOLIO DE INACIO DE LUCAS FERREIRA
AI 3114P	ESPOLIO DE JOAO ROQUE CANTONI
AI 14370P	ESPOLIO DE JOSE BALBINO DA SILVA
AI 13753P	ESPOLIO DE JOSEFA IVONE DE ALENCAR PEIXOTO BACELLAR
AI 5167P	ESPOLIO DE MANOEL MANDOTTI
AI 20105P	ESPOLIO DE MARCILIO ALVES MARCONDES
AI 11468P	ESPOLIO DE SAMUEL DE OLIVEIRA
AI 12739P	ESPOLIO DE SAMUEL DE OLIVEIRA
AI 14467P	ESPOLIO DE SEBASTIAO DA COSTA
AI 13835P	ESPOLIO DE TEREZINHA MARTINS
AI 3119P	ESPOLIO DE VALDIR VICENTE SBRUZZI
AI 5057P	ESPOLIO DE WALMOR MACARINI
AI 5158P	FABIANA TAIS SILVA
AI 2541P	FABIANA TAIS SILVA
AI 12398P	FELIPHE DUARTE AMANTHEA
AI 20158P	FERNANDA RAQUEL MARTINS HONORATO
AI 20081P	FERNANDO HENRIQUE APOLONIO
AI 20079P	FNS GESTAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
AI 3155P	GG PARTICIPACOES SOCIAIS LTDA
AI 7174P	GLAUCIA VERIDIANE DE SOUZA
AI 11043P	GLAUCIA VERIDIANE DE SOUZA
AI 12452P	GLAUCIA VERIDIANE DE SOUZA
AI 12618P	GRAY MIST CLUBE LTDA
AI 20025P	GREMIO LITERARIO RECREATIVO LONDRINENSE
AI 9903P	GUILHERME BOABAID
AI 5074P	HAJIME MATSUMOTO
AI 12378CL	HELOISA KOWALSKI LONETTA
AI 9246P	HERMES MILANI
AI 12652P	INTER CONTINENTAL DE CAFÉ SA
AI 5048P	IRIA THEODORO
AI 10999P	IRISMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
AI 13961P	IRMA PACHECO DA COSTA
AI 10190P	ISMAEL CARLOS DA SILVA
AI 5064P	JARBAS DE BARROS SOUTO
AI 5159P	JOAO MARTINS GREGORIO
AI 13635P	JOSE AMERICO SCOPETTA SCHIETTI
AI 13789P	JOSE CARLOS CADEO MARTIM
AI 12655P	JOSE CARLOS VAZZI
AI 5056CL	JOSE JORGE DA ROSA NETO
AI 13529CL	JOSE JORGE DA ROSA NETO
AI 12469P	JOSE LUIZ DOS SANTOS
AI 5004P	JOSE MARIA PRESTES DE SOUZA
AI 14355P	JOSE MESSIAS JARDIM
AI 14363P	JOSE SITTA
AI 13685P	JULIANA DE SOUZA
AI 13686P	JULIANA DE SOUZA
AI 5172P	KELYDIEN INGLES MEDEIROS DE SOUTO
AI 20249P	KURICA AMBIENTAL S/A
AI 13728CL	LOJAO DA MODA LTDA
AI 13729CL	LOJAO DA MODA LTDA
AI 14760P	LOURIVAL DE MEDEIROS NOBREGA FILHO
AI 5347P	LUCAS FRANCO DE PAULA
AI 20200P	LUCIANO ALVES DE LIZ
AI 12364P	LUCIANO MOREIRA MARQUES
AI 7829T	LUCIENE MERI NEVES PERES
AI 14283P	LUCILIA MALAGUIDO PALHARINI
AI 20132P	LUIZ EDUARDO BADIN
AI 20048P	MACIEL TRISTAO BARBOSA
AI 12528CL	MAGRELO LANCHES LOJA 3 LTDA
AI 20192P	MAMORU MITA
AI 20242P	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA VENTURINI
AI 12808T	MARCIO ISSAO HYODO
AI 20146P	MARCOS ANTONIO ABBADE
AI 10185P	MARCOS ANTONIO FRANCO
AI 20046P	MARCOS PAULO TADAO SATO
AI 7844T	MARCOS ROGERIO PEREIRA ARANHA
AI 13719P	MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA
AI 4865P	MARIA TEREZA COSTA BATAGLIA
AI 5025P	MARIO FORTUNATO DE LIMA
AI 12207T	MARTINHO JOSE GONÇALVES
AI 20259P	MASAYOSHI ADEGA
AI 13745P	MAX AIR REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA
AI 20265P	MGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 13377CL	MIDIA 43 COMUNICACAO LTDA

AI 13378CL	MIDIA 43 COMUNICACAO LTDA
AI 14361P	MIGUEL NOGUEIRA
AI 12549CL	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACAO AS
AI 12540CL	MTC CARPINTARIA E SERRALHERIA LTDA
AI 4853P	NAIR VIEIRA BRANCO
AI 13682P	NELSON PADOVANI E CIA LTDA
AI 13683P	NELSON PADOVANI E CIA LTDA
AI 20006P	NELSON PADOVANI E CIA LTDA
AI 14758P	NEUZA BATISTAO
AI 20237P	NEUZA BATISTAO
AI 20274P	NILSON FRANCISCO FERREIRA
AI 12605P	NOSSO TIME ASSOCIACAO ESPORTIVA
AI 12534P	NOSSOLARMED MARANHAO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
AI 12697T	O. R. LOPES DE SOUZA
AI 11122P	OLAVO MONTEIRO
AI 12657P	OLIVINO APARECIDO DE OLIVEIRA
AI 7860T	ORLANDO DA SILVA FILHO
AI 7835T	OSCAR DO AMARAL VASCONCELLOS
AI 11343P	OSVALDO RODRIGUES DE CAMARGO
AI 4826CL	PANIFICADORA MATTESCO LTDA
AI 12889T	PAULO SERGIO PASZCZUK
AI 5115P	PAVITEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 13580P	PIROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA
AI 13589CL	PRIME COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA
AI 12400P	PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA
AI 13687P	PRUDENCIANA RITA GERALDIS
AI 4932P	RAMIRO DIAS BRANCO
AI 12496P	REGERIO RODRIGUES DE SOUZA
AI 13841P	REINHOLD STRASS
AI 20043P	ROBERTO OSAMU NAKAGOMI
AI 4905CL	ROCHA BAR
AI 10994P	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
AI 12704P	ROMALINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
AI 20109P	RONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
AI 12628P	RUDNEY CARLOS DE PAULA CARTOCARI
AI 20126P	RYAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA
AI 12712P	S S DE L FREITAS
AI 11479P	SAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
AI 5113P	SEBASTIAO BERNARDO DE LIMA
AI 12696P	SEBASTIAO PERREIRA DUARTE
AI 14326P	SILVA TUR TRANSPORTES E TURISMOS SA
AI 12650P	SILVA TUR TRANSPORTES E TURISMOS SA
AI 20140P	SONIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
AI 4823P	SOS CACAMBAS
AI 12329P	TERESINHA CAETANO DO NASCIMENTO
AI 5013CL	TOPPO COMUNICACAO VISUAL LTDA
AI 13546CL	UNIDOOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA
AI 20035CL	UNIDOOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA
AI 20053CL	UNIDOOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA
AI 20206CL	UNIDOOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA
AI 12385P	VALTER YUJO KANEDA
AI 12596P	VERENINDA VAZ COELHO
AI 11519P	WALDINEIA RODRIGUES VIEIRA DE AFONSECA
AI 5112P	WILSON GALEGO CAMPOS
AI 12690P	WILSON SOARES RAMOS DA CRUZ

Londrina, 26 de março de 2026. RENAN VINICIUS SALVADOR – Diretor Presidente; CRISTIANE FAVORETO WENTZ – Diretor Administrativo-Financeiro; RICARDO APARECIDO FERREIRA – Diretor de Operações. CMTU-LD.

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUADOS

O Município de Londrina, Estado do Paraná, através da CMTU-Id, em cumprimento ao disposto legal do artigo 270 inciso III da Lei 13.903/24, vem NOTIFICAR os autuados conforme tabela abaixo, para que apresentem defesa no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, conforme artigo 284 da Lei 13.903/24, sob pena de sofrer as devidas cominações legais.

AUTO	AUTUADO
AI 2752P	AABEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 5105P	ACASSIO GONCALVES FILHO
AI 21393CR	ADELINA JOSE RIEIRO
AI 21482CR	ADEMIR JAMIUK
AI 5135P	ADENIR CONCEICAO TIL MARTINS
AI 5116CR	ADMINISTRADORA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
AI 5117CR	ADMINISTRADORA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
AI 5118CR	ADMINISTRADORA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
AI 5121CR	ADMINISTRADORA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
AI 5123CR	ADMINISTRADORA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
AI 5124CR	ADMINISTRADORA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
AI 5125CR	ADMINISTRADORA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
AI 5126CR	ADMINISTRADORA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
AI 5127CR	ADMINISTRADORA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
AI 5128CR	ADMINISTRADORA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
AI 5129CR	ADMINISTRADORA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
AI 5130CR	ADMINISTRADORA SANTA TEREZINHA S/C LTDA
AI 21399CR	ADRIANA APARECIDA BREGANON FERREIRA
AI 2977P	ADRIANA CARNEIRO RIBEIRO
AI 21343CR	ADRIANA EVANGELISTA BOEMIA
AI 21039CR	AGELON ARMAZENS GERAIS LONDRINA LTDA
AI 21385CR	AGELON ARMAZENS GERAIS LONDRINA LTDA ME

AI 2545CR	ALBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 21296CR	ALESSANDRA ANDRADE VIEIRA
AI 21274CR	ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA
AI 5182CR	ALINDO MARQUES DE SOUZA
AI 21376CR	ALISSON VINICIUS LINAR
AI 21158CR	ALVAREZ KELLY ARAUJO DA CUNHA
AI 21485CR	AMADOR NOGUEROL CORREA
AI 2503CR	AMG COMERCIO E INDUSTRIA DE PECAS LTDA
AI 3078CR	ANANIAS BRAZ DA SILVA
AI 21466CR	ANCHAL ASSOC. DE MORADORES DO CONJ. RES. LINDOIA
AI 21523CR	ANDERSON FAGNER POITES MORENO
AI 21377CR	ANDRE ANGELO SERAFIM
AI 21404CR	ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES
AI 21183CR	ANDREA SARAIVA DA ROCHA ZIELONKA
AI 21352CR	ANDRIO BIECCO DA SILVA
AI 2540P	ANISIO LOMBARDE
AI 2514CR	ANTONIO CARLOS CAMPINHA PANISSA
AI 21154CR	ANTONIO CLAUDIO NANTES
AI 20589T	ANTONIO FERNANDO GONÇALVES PEDROSO
AI 2804P	ANTONIO JOSE ROVERATTO
AI 20549T	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
AI 21460CR	APARECIDA DE AZEVEDO
AI 21409CR	APARECIDO CARLOS TIMOTEO
AI 21457CR	ARIELE ALENCAR RAMOS
AI 2511CR	ARIELI ALENCAR RAMOS
AI 2959P	ARLINDO MARQUES DE SOUZA
AI 21394CR	AUGURI IMOVEIS LTDA
AI 21395CR	AUGURI IMOVEIS LTDA
AI 21480CR	BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS SA
AI 21230CR	BOTELHO & BERTOLI LTDA
AI 21426CR	BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
AI 2756P	BRUNA IMAGAWA PEROTTI
AI 21372CR	BRUNO DANILO AGUIAR
AI 21515CR	BRUNO DANILO AGUIAR
AI 21555CR	BRUNO SOUZA MESSAS RUIZ
AI 20963CR	BULLE, BULLE & FERRARI AGRONEGOCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
AI 21392CR	BULLE, BULLE & FERRARI AGRONEGOCIOS LTDA
AI 21486CR	C A ELEODORO INTALACAO ELETRICA LTDA
AI 21289CR	C F MONTAGNINI DE LIMA LTDA
AI 21335CR	C F N EMPREENDIMENTOS LTDA
AI 5070CL	CAFETERIA GARDEN BATISTA LTDA
AI 21266CR	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
AI 21454CR	CARLOS JOSE VIEIRA
AI 21141CR	CARMEN KAZUKO HIEDA
AI 20960CR	CARMEN KAZUKO HIEDA
AI 2717CR	CAROLINE PORTUGAL
AI 3052CR	CAROLINE PORTUGAL
AI 2655CR	CAROLINE PORTUGAL
AI 21461CR	CARVALHO CYRIACO & CIA
AI 2816P	CASA NOVA ADMINISTRADORA DE BENS E SERVICOS LTDA
AI 2721CR	CASSIA DE MACEDO BRENE
AI 21544CR	CELSO ALVES PEREIRA
AI 21180CR	CHRONOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
AI 21346CR	CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA
AI 21481CR	CLAUDIA GONCALVES
AI 2731CR	CLEIDE LUDMYLA DE SOUZA SILVA
AI 2749CR	CLEIDE LUDMYLA DE SOUZA SILVA
AI 2991CR	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA
AI 21425CR	CONSTRUTORA ABUSSAFE LTDA
AI 21269CR	CONSTRUTORA AMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESORIA - EIRELI
AI 21270CR	CONSTRUTORA AMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESORIA - EIRELI
AI 20861CR	CONSTRUTORA DAHER LTDA
AI 12217T	COSMO CARLOS
AI 12873T	COSMO CARLOS
AI 2951CR	COSTRUPLAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
AI 21438CR	CRISTIANE APARECIDA SAKAMOTO
AI 2609P	CRISTIANO SIQUEIRA SILVA
AI 20899CR	CVN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 21227CR	CVN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 21228CR	CVN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 21229CR	CVN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 21233CR	CVN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 21235CR	CVN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 21237CR	CVN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 21240CR	CVN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 21435CR	CVN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 21430CR	DANIEL DA SILVA
AI 5185CR	DANIEL FABIANO RIBEIRO
AI 21447CR	DANTE BENEVENI DE CAMPOS JUNIOR
AI 2709CR	DARCIO ROBERTO PESSA MIRANDA
AI 21448CR	DAVI RIBEIRO DA SILVA
AI 2971CR	DAWID KOWAL
AI 5164P	DAWID KOWAL
AI 21255CR	DECIO PACHECO
AI 21403CR	DENIVAL BECKER
AI 2736CL	DIOGO TONAS DA SILVA
AI 21547CR	DJM INCORPORADORA SPE LTDA
AI 5181P	DOLORES GONSALES PESSOTO

AI 21495CR	DOUGLAS MERINO DE LIMA
AI 21433CR	DV CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
AI 2734P	E. R. ALMEIDA - DESENTUPIDORA LTDA
AI 21263CR	EDINAIDE FELIPE BENICIO
AI 3053CR	EDJUNIOR BEZERRA
AI 2539P	EDSON SANTOS DA SILVA
AI 2678CR	EDUARDO MINORU SHIRATORI
AI 3061CR	ELIANA MURLAK
AI 2992CR	ELIANE MURBACK
AI 20543T	ELIAS AZEVEDO DOS SANTOS
AI 20586T	ELIAS AZEVEDO DOS SANTOS
AI 12826T	ELIAZ AZEVEDO DOS SANTOS
AI 12849T	ELIZEU MONTEIRO DA SILVA
AI 21427CR	ELTON ALISON ORTIZ
AI 21518CR	EMERSON BRUNO MANGANARO
AI 2723CR	ENESIA DE JESUS SOUZA DA SILVA
AI 21254CR	ENGENHO ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS, TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA
AI 2662CR	ERMINIO SOARES DA SILVA
AI 2983CR	ESPEDITO DA SILVA
AI 21156CR	ESPOLIO DE ADEMAR ANTONIO DE ARAUJO
AI 2674CR	ESPOLIO DE AGENOR MOREIRA DE SOUZA
AI 20252CR	ESPOLIO DE AGUINELLO LARANJEIRA
AI 3076CR	ESPOLIO DE ALBERTO PANSOLIN
AI 20280CR	ESPOLIO DE ALDA LUIZ DA COSTA
AI 21476CR	ESPOLIO DE ALZIRA TEIXEIRA
AI 2743P	ESPOLIO DE ANTONIO DE OLIVEIRA
AI 21450CR	ESPOLIO DE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
AI 2702CR	ESPOLIO DE ARTHUR GONCALVES
AI 3089CR	ESPOLIO DE AURIDA ALVIM MARTINS
AI 20251CR	ESPOLIO DE BENEDICTO PINTO
AI 21258CR	ESPOLIO DE BENEDICTO PINTO
AI 2517CR	ESPOLIO DE BENEDITO OLIVEIRA RAMOS
AI 21540CR	ESPOLIO DE CARLOS JAIR UBIALLI
AI 2963CR	ESPOLIO DE CARMINO SOLEO
AI 21351CR	ESPOLIO DE DIONATAN DO NASCIMENTO TEIXEIRA
AI 5046CR	ESPOLIO DE DIRCEU FREDERICO
AI 5161P	ESPOLIO DE DIRCEU FREDERICO
AI 2725CR	ESPOLIO DE DIRCEU FREDERICO
AI 20263CR	ESPOLIO DE ELZA APARECIDA ALEXANDRE
AI 2989CR	ESPOLIO DE ENOCH LINO
AI 5165P	ESPOLIO DE ERNESTO LAHMANN
AI 21160CR	ESPOLIO DE FRANCISCO DE GOES FILHO
AI 2967CR	ESPOLIO DE GERALDO ROSSO
AI 21330CR	ESPOLIO DE GILBERTO D'AVILA
AI 21288CR	ESPOLIO DE IRMA CAROLINA DE MORAES
AI 21349CR	ESPOLIO DE IRMA CAROLINA DE MORAES NICOLAU
AI 5102P	ESPOLIO DE JOAO ANTONIO MYLLA
AI 21400CR	ESPOLIO DE JOAO DOS REIS SILVA
AI 21315CR	ESPOLIO DE JOAO EVANGELISTA MODESTO
AI 2667P	ESPOLIO DE JOAO FERNANDO CAFFARO GOIS
AI 21110CR	ESPOLIO DE JOSE BEZERRA DE SOUZA
AI 21390CR	ESPOLIO DE JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO
AI 21421CR	ESPOLIO DE JOSE DO NASCIMENTO
AI 21184CR	ESPOLIO DE JOSE HIPOLITO VICENTE MARTIM
AI 5186CR	ESPOLIO DE JOSE PEDRO SOBRINHO
AI 2993CR	ESPOLIO DE JOSE PEDRO SOBRINHO
AI 21451CR	ESPOLIO DE JOSE VITOR DE ALMEIDA
AI 3051CR	ESPOLIO DE LAFAYETE RODRIGUES COUTINHO
AI 21356CR	ESPOLIO DE MARCIEL BEZERRA DE CAMPOS
AI 2746CR	ESPOLIO DE MARCOS ALVES COSTA
AI 5151P	ESPOLIO DE MARIA CEZAR DA FONSECA
AI 2956P	ESPOLIO DE MARIA CEZAR DA FONSECA
AI 2952CR	ESPOLIO DE MARIA CIRILA LOPES
AI 20997CR	ESPOLIO DE MAURO BORSALLI
AI 21259CR	ESPOLIO DE MAURO BORSALLI
AI 5160P	ESPOLIO DE MAURO DE MELLO
AI 5058P	ESPOLIO DE MILTON DONIZETE DE PAULA
AI 21347CR	ESPOLIO DE MOACYR CARLOS MONTEIRO
AI 5149P	ESPOLIO DE NELY MARTINS DE ARAUJO
AI 21358CR	ESPOLIO DE NEREU CLOVIS GENTA
AI 21368CR	ESPOLIO DE NILZA MARIA SANTOS VALENTIN
AI 5144P	ESPOLIO DE ODAIR SIMOES DE MELO
AI 2762CR	ESPOLIO DE PAULO ROBERTO DE CARVALHO
AI 3067CR	ESPOLIO DE ROMEU BERALDI
AI 5190P	ESPOLIO DE ROMILDA OLIVEIRA IKEMOTO
AI 21302CR	ESPOLIO DE TANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
AI 2668P	ESPOLIO DE TATUYUKI NAKASHIMA
AI 21339CR	ESPOLIO DE TEREZINHA MARTINS
AI 21424CR	ESPOLIO DE VICENTE PAULA SILVEIRA
AI 5071CL	ESTANCIA GOURMET LTDA
AI 5088CL	ESTANCIA GOURMET LTDA
AI 21483CR	FABIANA DE MARI SCALONE
AI 2515P	FABIANO MOYA DA SILVA
AI 20546T	FABIO GUILHERME GONÇALVES LOPES
AI 20590T	FABIO GUILHERME GONÇALVES LOPES
AI 12935T	FABIO HENRIQUE DE LIMA
AI 21412CR	FABIO ORSI GIOFFRE
AI 21413CR	FABIO ORSI GIOFFRE

AI 21530CR	FADLO SAHYUN
AI 21284CR	FADLO SAHYUN
AI 21338CR	FAM ENGENHARIA E OBRAS RESIDENCIAL BERNARDO TRINDADE
AI 2688CR	FERNANDO HENRIQUE APOLONIO
AI 2535P	FERNANDO HENRIQUE APOLONIO
AI 12917T	FERNANDO JOSE DA SILVA
AI 21539CR	FERNANDO JOSE DO CARMO
AI 5063CL	FIORI LDA ESPETARIA E PIZZARIA LTDA
AI 21520CR	FLAMBOYANT VERMELHO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
AI 20296CR	FRANCISCO JORGE ADERALDO
AI 3068CR	FUMIKO OHIRA
AI 12842T	GABRIELE PARTI OLIVEIRA
AI 21325CR	GELSON PEDRO ORCIOLI FILHO
AI 20975CR	GERALDO LEAO DE CARVALHO
AI 21506CR	GILBERTO RUIZ GUILHEN
AI 2706CR	GIOPAN ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
AI 21402CR	GISELE APARECIDA ELIZEU
AI 12225T	GRACIELE CRISTINA DIAS VIEIRA
AI 21179CR	GRAUNA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
AI 3086CR	GRAUNA CONSTRUCOES CIVIS EIRELI
AI 2705CR	GUIDIMAR GUIMARAES PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS
AI 21554CR	GUILHERME BRANDAO TERRA
AI 21484CR	GUILHERME DA CRUZ CAIRES PAES
AI 20550T	GUILHERME HENRIQUE COELHO
AI 20593T	GUILHERME HENRIQUE COELHO
AI 21440CR	GUSTAVO ROQUE MARTINS
AI 21322CR	H.S.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
AI 4980CR	HAFIL EMPREENDIMENTOS LTDA
AI 5189CR	HD EMPREENDIMENTOS S/S LTDA
AI 7872T	HELENA MARIA DE MORAIS SILVA
AI 21332CR	HENRIQUE TEIXEIRA HOLZMANN
AI 2997CR	HIDEO HELIO UEDA
AI 12916T	HILDEBRANDO GONÇALVES PASSOS JUNIOR
AI 20541T	HILDEBRANDO GONÇALVES PASSOS JUNIOR
AI 2690CR	HPIRES PROJETOS, CONSTRUCAO CIVIL E TOPOGRAFIA LTDA
AI 5147P	HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
AI 5045CL	I.S CANDEO SALGADOS LTDA
AI 21273CR	IMOBILIARIA MANAOS S/S LTDA
AI 2707CR	IRIA THEODORO
AI 21468CR	IVONE CASTORINA DE LIMA SANTOS
AI 2980P	J R LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA
AI 12853T	JAIME ANSELMO DE LIMA JUNIOR
AI 12881T	JAIME ANSELMO DE LIMA JUNIOR
AI 12878T	JAIME ANSELMO DE LIMA JUNIOR
AI 2806P	JANE ALVES PEREIRA MACHADO
AI 3088CR	JEFFERSON CORTEZ
AI 21478CR	JEFFERSON GNCALVES BUSONI
AI 10376CR	JOAO DE PAULA FREITAS
AI 21337CR	JOAO LUIZ MURARI
AI 12839T	JOSANIAS FELIX DOS ANJOS
AI 21455CR	JOSE ANGELO LIMA VEZZI
AI 21190CR	JOSE ANGELO LIMA VEZZI
AI 21452CR	JOSE APARECIDO MAGALHAES
AI 21439CR	JOSE CLAUDIO RIBEIRO PROENCA
AI 5139P	JOSE JORGE DA ROSA NETO
AI 2911CL	JOSE JORGE DA ROSA NETO
AI 21182CR	JOVANO FERREIRA MACIEL
AI 21456CR	JPP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S/S LTDA
AI 21543CR	JPP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S/S LTDA
AI 21268CR	JPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S/S LTDA
AI 21268CR	JPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S/S LTDA
AI 21193CR	KARLA ANGELICA FIGUEIRA ROSSI
AI 5136P	KATSUDI SUGANO
AI 2774CR	KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
AI 2775CR	KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
AI 2776CR	KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
AI 2778CR	KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
AI 21428CR	L4 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA
AI 12902T	LAIRCE DANELUTI DE OLIVEIRA
AI 2738CR	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO
AI 21143CR	LICHA & KOCH LOTEAMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA
AI 2953CR	LIGIA PEDROSO DE OLIVEIRA DURAN
AI 21420CR	LIGIA PEDROSO DE OLIVEIRA DURAN
AI 5166P	LIGIA PEDROSO DE OLIVEIRA DURAN
AI 1117T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 1180T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 1215T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 14922T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 14923T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 14924T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 14931T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 14934T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 14938T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 14939T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 15017T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 15128T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 15308T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 15314T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA

AI 15456T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 17005T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 17006T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 17014T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 17180T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 203T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 251T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 469T	LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA
AI 20990CR	LOTEADORA TUPY EIRELI
AI 21411CR	LOTEADORA TUPY LTDA
AI 7875T	LUCELENE REIS DOS SANTOS
AI 21542CR	LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
AI 5174CR	LUCIANO BRAZ DIAS
AI 2519CR	LUCINEIA SANTOS MAGDALENA
AI 21437CR	LUIZ ANDRE CIAPPINA
AI 21487CR	LUIZ CARLOS MOREIRA DE SOUZA
AI 21191CR	LUIZ OTABIO ZANETTI
AI 20240CR	M K J COMERCIO DE VEICULOS LTDA
AI 7871T	MANOEL URBANO DIAS NETO
AI 2715CR	MARCIA APARECIDA ALVES
AI 20993CR	MARCIA DO NASCIMENTO
AI 5107P	MARCIA PEDROSO DE SOUZA
AI 2718CR	MARCIO JOSE COUTINHO FREITAS
AI 21381CR	MARCIO JOSE COUTINHO FREITAS
AI 7857T	MARCOS LUIS FERREIRA
AI 2727P	MARCOS PAULO TADAO SATO
AI 12828T	MARIA APARECIDA MACIEL
AI 12891T	MARIA APARECIDA MACIEL
AI 2979CR	MARIA CRISTINA PEREIRA
AI 2732CR	MARIA DE FATIMA MARTINS
AI 2523CR	MARIA DO CARMO GELINSKAS
AI 21374CR	MARIA ELENA NUNES
AI 21132CR	MARIA ELENA NUNES
AI 2761P	MARIA ETSUKO KIMURA
AI 21406CR	MARIA HELENA DE OLIVEIRA BERNARDES
AI 21375CR	MARIA MARQUES DOS SANTOS COPDA
AI 2670P	MARIA MARQUES DOS SANTOS COPDA
AI 3077CR	MARIA SATIKA TSUCHIDA
AI 2712CR	MARIA TEREZA PLAZA
AI 21336CR	MARLENE SALLES DE OLIVEIRA TSAY
AI 3087CR	MARLI SHIRLEI APARECIDA GIROTTO
AI 20260CR	MASSA FALIDA DE INCORPORADORA E ADM DE IMOVEIS CAMARGO C FERRAZ LTDA
AI 21445CR	MATHEUS FELIPE DE SOUZA
AI 21446CR	MATHEUS FELIPE DE SOUZA
AI 21355CR	MATICIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
AI 21535CR	MAURICIO MELO LUIZE
AI 3075CR	MERCEDES FERRAZ
AI 21276CR	MEYRE ISABEL CONSTANCIO
AI 20978CR	MEYRE ISABEL CONSTANCIO
AI 21119CR	MGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 21118CR	MGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 5067CL	MIDIA 43 COMUNICACAO LTDA
AI 21279CR	MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
AI 21280CR	MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
AI 21281CR	MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
AI 21282CR	MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
AI 21290CR	MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
AI 21291CR	MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
AI 21292CR	MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
AI 21293CR	MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
AI 21323CR	MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
AI 2617P	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
AI 2510CR	NAIR VIEIRA BRANCO
AI 21144CR	NATAL ANDRE JOFRE
AI 2518CR	NELSON MOACIR KUBALAK
AI 5122P	NELSON MOACIR KUBALAKI
AI 21317CR	NELSON PADOVANI E CIA LTDA
AI 5145P	NELSON PADOVANI E CIA LTDA
AI 3083CR	NEUZA DE AQUINO GARDES
AI 21398CR	NEVES E MONTEIRO ADMINISTRACAO DE BENS E IMOVEIS LTDA
AI 2704CR	NILDA NOBUE TAKI
AI 2995CR	NIVALDA FERREIRA MARIANO
AI 21277CR	ODAIR ANTONIO DE ALMEIDA
AI 21275CR	OLVANIR APARECIDO DE SOUZA
AI 7862T	ORLANDO DA SILVA FILHO
AI 21262CR	OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA
AI 2677P	PASCOAL LEONILSO CANTONE
AI 2710CR	PAULO ALVES DE OLIVEIRA
AI 5027P	PAULO ALVES DE OLIVEIRA
AI 21178CR	PAULO SERGIO DA COSTA
AI 12835T	PAULO SERGIO PASZCZUK
AI 12837T	PAULO SERGIO PASZCZUK
AI 21287CR	PAVITEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 21243CR	PEDRO ALVES TERRA
AI 21286CR	PEDRO JOSE JACOBY
AI 2954P	PLANET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
AI 21407CR	PRISCILA ALVES RIOS DA SILVA
AI 7866T	RAFAEL SOUZA POLIQUEZI

AI 21377CR	RC ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
AI 21378CR	RC ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
AI 21241CR	RC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 3058CR	REGINALDO VICENTE SOUZA
AI 21305CR	REINALDO DE OLIVEIRA SILVA
AI 20529T	REINALDO JOSE DA SILVA
AI 21397CR	RENATA MENDONCA DA COSTA
AI 21525CR	RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL
AI 21329CR	REYNALDO FRANCHELLO
AI 21453CR	RICARDO ADRIANO PINHEIRO
AI 21148CR	RICARDO MORSELLI FERNANDES
AI 21149CR	RICARDO MORSELLI FERNANDES
AI 5006P	ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO
AI 21129CR	ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
AI 12858T	RODNEY ROBERTO GALLAO ALEXANDRE
AI 12887T	RODNEY ROBERTO GALLAO ALEXANDRE
AI 21294CR	ROSANA DE SOUZA ROCHA
AI 21507CR	ROSIANE DE FREITAS SILVA
AI 21462CR	ROSIMIRO CARDOSO FERREIRA
AI 21131CR	ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA
AI 2513CR	RRG EMPREENDIMENTOS S/A
AI 21389CR	SANDRO LUIZ MOREIRA DUARTE
AI 21009CR	SANTA ALICE LOTEADORA LTDA
AI 21135CR	SANTA ALICE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
AI 5180P	SAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
AI 21300CR	SENA CONSTRUCOES LTDA
AI 21251CR	SERGIO ANTONIO MEDA
AI 21252CR	SERGIO ANTONIO MEDA
AI 21253CR	SERGIO ANTONIO MEDA
AI 21181CR	SETTE LOTEADORA SS LTDA
AI 7870T	SIDNEY APARECIDO PACHECO
AI 21303CR	SUPREMA LOTEADORA LTDA
AI 21261CR	SUPREMA LOTEADORA LTDA
AI 21436CR	T4 PARTICIPACOES LTDA
AI 20961CR	TEREZA ANTONIA MUNIZ DA SILVA
AI 21431CR	THIAGO ANIZELI FAVARAO
AI 21373CR	TIAGO MONDEK DE MIRANDA
AI 21068CR	TIAGO MONDEK DE MIRANDA
AI 5138P	TOPPO COMUNICACAO VISUAL LTDA
AI 2910CL	TOPPO COMUNICACAO VISUAL LTDA
AI 5142CL	TOPPO COMUNICACAO VISUAL LTDA
AI 2772CR	TOTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AI 2903CL	UNIDOOR COUNICACAO VISUAL LTDA
AI 5066TCL	UNIDOOR COUNICACAO VISUAL LTDA
AI 21350CR	VALDEMAR SHIGUERU YAMASHIRO
AI 3079CR	VALDOMIRO DA SILVA VIANA DE GASPARI
AI 2996P	VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS
AI 21367CR	VERA MARIA LIMA SOUZA
AI 21232CR	VIA VERONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
AI 21307CR	VIA VERONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
AI 21212CR	VIA VERONA EMRPEENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA
AI 12926T	VITOR BARBOSA TRANSPORTES LTDA
AI 12927T	VITOR BARBOSA TRANSPORTES LTDA
AI 21442CR	VITORINA RODRIGUES SANTANA
AI 2504CR	WENDEL ALVES DE LIMA
AI 2764CR	WERNER KLAUS
AI 2765CR	WERNER KLAUS
AI 2673CR	WILMA CASSIMIRA DA SILVA
AI 21174CR	WILSON SUSSUMU KATO

Londrina, 26 de março de 2026. RENAN VINICIUS SALVADOR – Diretor Presidente; CRISTIANE FAVORETO WENTZ – Diretor Administrativo-Financeiro; RICARDO APARECIDO FERREIRA – Diretor de Operações. CMTU-LD.

# COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 26 / 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I. Designar os funcionários **RAFAEL MENEZES SILVA e ANA CAROLINA FREDERICO**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo firmado com a empresa **GAEL ENGENHARIA LTDA** oriundo do Processo Administrativo Licitatório 46/2025 - **Lote 03 - Chamamento Público 03/2025**, o qual tem por objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como para a execução de demais serviços técnicos correlatos, necessários à posterior construção de unidades habitacionais (apartamentos) e à plena operacionalização de empreendimentos habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 25 de março de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

---

#### PORTARIA Nº 27 / 2026

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I. Designar os funcionários **RAFAEL MENEZES SILVA e KARINA BEATRIZ KRELING OZORIO** respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo firmado com a empresa **MÁRCIO RODRIGO ZAGO LTDA**, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 46/2025 - **Lote 02 - Chamamento Público 03/2025**, o qual tem por objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como para a execução de demais serviços técnicos correlatos, necessários à posterior construção de unidades habitacionais (apartamentos) e à plena operacionalização de empreendimentos habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 25 de março de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

---

#### PORTARIA Nº 29 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I. Designar os funcionários **RAFAEL MENEZES SILVA e KARINA BEATRIZ KRELING OZORIO**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo firmado com a empresa **BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 46/2025 - **Lote 01 - Chamamento Público 03/2025**, o qual tem por objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como para a execução de demais serviços técnicos correlatos, necessários à posterior construção de unidades habitacionais (apartamentos) e à plena operacionalização de empreendimentos habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 26 de março de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

---

#### PORTARIA Nº 30 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I. Designar os funcionários **RAFAEL MENEZES SILVA e KARINA BEATRIZ KRELING OZORIO**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo firmado com a empresa **BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 46/2025 - **Lote 08 - Chamamento Público 03/2025**, o qual tem por objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como para a execução de demais serviços técnicos correlatos, necessários à posterior construção de unidades habitacionais (apartamentos) e à plena operacionalização de empreendimentos habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 26 de março de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

---

## EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026 – COHAB-LD.

Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de uso do Sistema de Administração de Créditos Imobiliários contratos ativos e inativos que compõem a carteira de créditos hipotecários da COHAB/LD, legislados ou não pelo Sistema Financeiro de Habitação – SFH e assemelhados, em formato SaaS (Software as a Service).

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: Prognum Informática Ltda, CNPJ: 36.153.963/0001-72, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, Onésimo Ismael Toloí.

Do Preço: Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a COHAB-LD pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 29.741,73 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

Dos Prazos: O prazo de prestação de serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de 18 de março de 2026 e a vigência contratual iniciará a partir da data de assinatura e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da prestação dos referidos serviços.

Data e assinaturas: 18 de março de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

# PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PAUTA

## PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO EM PLENÁRIO VIRTUAL DE 08 A 11 DE ABRIL DE 2026 COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD

- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 10/2023  
Auto de Infração nº 09/2023  
Fornecedor: NOVA GABINETES LTDA (NOVA GABINETES)
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 13/2023  
Auto de Infração nº 12/2023  
Fornecedor: BANCO BMG S.A
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 16/2023  
Auto de Infração nº 15/2023  
Fornecedor: DECOLAR COM LTDA
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 19/2023  
Auto de Infração nº 18/2023  
Fornecedor: BANCO BMG S.A
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 22/2023  
Auto de Infração nº 21/2023  
Fornecedor: JUAREZ HENRIQUE BORGES
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 25/2023  
Auto de Infração nº 24/2023  
Fornecedor: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA ODONTOS SEMPRE LTDA
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 28/2023  
Auto de Infração nº 27/2023  
Fornecedor: PROTHEN SUPLEMENTOS LTDA
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 31/2023  
Auto de Infração nº 30/2023  
Fornecedor: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ODONTO ACESSIV LTDA (ORTHODONTIC)
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 34/2023  
Auto de Infração nº 33/2023  
Fornecedor: BANCO BMG S.A
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 38/2023  
Auto de Infração nº 36/2023  
Fornecedor: L.A MICHELETTI – PRODUÇÃO MUSICAL – NEWTALENT
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 41/2023  
Auto de Infração nº 39/2023  
Fornecedor: ÁRTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. (CASAS PERNAMBUCANAS)
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 44/2023  
Auto de Infração nº 42/2023  
Fornecedor: CARLOS IVAN DE SOUZA FILHO (WHOOD WORK PLANEJADOS)
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 47/2023  
Auto de Infração nº 45/2023  
Fornecedor: MAPFRE VIDA S.A
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº 50/2023  
Auto de Infração nº 48/2023  
Fornecedor: AURESCO SERVIÇOS ECNOLOGICOS LTDA MICROBRASIL)
- Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira  
Processo Administrativo nº 05/2023  
Auto de Infração nº 05/2023  
Fornecedor: BANCO BRADESCO OUVIDORIA
- Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira

Processo Administrativo nº 09/2023  
Auto de Infração nº 08/2023  
Fornecedor: BANCO PAN

• Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira  
Processo Administrativo nº 15/2023  
Auto de Infração nº 14/2023  
Fornecedor: DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLOGICA

• Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira  
Processo Administrativo nº 18/2023  
Auto de Infração nº 17/2023  
Fornecedor: BANCO CETELEN S.A

• Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira  
Processo Administrativo nº 21/2023  
Auto de Infração nº 20/2023  
Fornecedor: MERCADO PAGO

• Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira  
Processo Administrativo nº 24/2023  
Auto de Infração nº 23/2023  
Fornecedor: BANCO BRADESCO S.A

• Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira  
Processo Administrativo nº 27.2023  
Auto de Infração nº 26.2023  
Fornecedor: CLARO S.A

• Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira  
Processo Administrativo nº 30.2023  
Auto de Infração nº 29.2023  
Fornecedor: BANCO MERCANTIL DO BRASIL

• Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira  
Processo Administrativo nº 33.2023  
Auto de Infração nº 32.2023  
Fornecedor: SATTRACK RASTREAMENTOS

• Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira  
Processo Administrativo nº 37/2023  
Auto de Infração nº 35/2023  
Fornecedor: BANCO SAFRA S.A

• Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira  
Processo Administrativo nº 40/2023  
Auto de Infração nº 38/2023  
Fornecedor: THIAGO S. PELIZARO – TECHNICAL SOLUÇÕES EM TI

• Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira  
Processo Administrativo nº 43/2023  
Auto de Infração nº 41/2023  
Fornecedor: O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA

• Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira  
Processo Administrativo nº 46/2023  
Auto de Infração nº 44/2023  
Fornecedor: BANCO SAFRA S.A

• Relatora: Flavia Elaine soares Ferreira  
Processo Administrativo nº 49/2023  
Auto de Infração nº 47/2023  
Fornecedor: EVANILDA DO NASCIMENTO ROCHA (GRAX MIDIA)

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 7/2023  
Auto de Infração nº 7/2023  
Fornecedor: LONDON SELEÇÃO CURSOS E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 11/2023  
Auto de Infração nº 10/2023  
Fornecedor: SUPER MUFFATO

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 14/2023  
Auto de Infração nº 13/2023  
Fornecedor: SOLUÇÃO FINANCEIRA – SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CREDITO LOTDA

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 17/2023  
Auto de Infração nº 16/2023  
Fornecedor: BANCO PAN S.A

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 20/2023

Auto de Infração nº 19/2023  
Fornecedor: BANCO PAN S.A

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 23/2023  
Auto de Infração nº 22/2023  
Fornecedor: AUTO POSTO MASP MARANHÃO LTDA

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 26/2023  
Auto de Infração nº 25/2023  
Fornecedor: ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE TODOS LTDA

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 29/2023  
Auto de Infração nº 28/2023  
Fornecedor: ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A (TOK & STOK

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 32/2023  
Auto de Infração nº 31/2023  
Fornecedor: BANCO PAN S.A

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 36/2023  
Auto de Infração nº 34/2023  
Fornecedor: SANCHES E VECCHIATE LTDA (SUPERMERCADO VERONA)

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 39/2023  
Auto de Infração nº 37/2023  
Fornecedor: SUDAMÉRICA CLUBE DE SEGUROS DE VIDA

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 42/2023  
Auto de Infração nº 40/2023  
Fornecedor: A. ANGELONI & CIA LTDA

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 45/2023  
Auto de Infração nº 43/2023  
Fornecedor: PEFISA AS CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 48/2023  
Auto de Infração nº 46/2023  
Fornecedor: TIM S.A

• Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº 51/2023  
Auto de Infração nº 49/2023  
Fornecedor: CLARO S.A

## CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº. 015/2026 - CMAS, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**SÚMULA:** Aprova a abertura de superávit financeiro de recursos externos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social, transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social, para fins de reprogramação no orçamento do exercício de 2026.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A necessidade de inclusão dos recursos resultantes do superávit do exercício de 2025 ao orçamento do exercício 2026;
- A solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para a utilização de saldos reprogramáveis das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS oriundos de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, atendendo a finalidade de cada cofinanciamento;
- A apresentação na Comissão de Fundo, dos valores aferidos como superávit;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a abertura de superávit financeiro de recursos externos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social, transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social, visando manutenção dos serviços a que se destinam, bem como para o aprimoramento da gestão e o incremento do controle social, conforme a finalidade e regulação específica de cada cofinanciamento.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 016/2026 - CMAS DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2026.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o planejamento realizado de forma intersetorial, com a participação das áreas de assistência social, de saúde e de educação, com foco na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 25/03/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2026.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 017/2026 - CMAS DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Chamamento Público para seleção de propostas e celebração de parceria.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O art. 18 da Lei Municipal Nº. 6.007 de 23 de dezembro de 1994, que estabelece a competência ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para fixar normas para o financiamento da rede de serviços da Política de Assistência Social no Município de Londrina com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social;
- A Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
- A necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais, intitulado "Chamamento Público" pela lei acima;
- O orçamento previsto para o exercício de 2026 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A deliberação em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar abertura de Chamamento Público para formalização de parcerias com a rede socioassistencial, para operacionalização do Cadastro Único, no valor de total de R\$1.341.895,72 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais, setenta e dois centavos).

**Art. 2º** O Chamamento Público será realizado pela Prefeitura Municipal de Londrina, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 018/2026 – CMAS, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Atualiza valores de itens do Auxílio Funeral.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O previsto no § 1º do Art. 22 da lei Federal nº 8.742/1.993; no § 2º do Art. 1º do Decreto Federal nº 6.307/2.007; na Lei Municipal nº 10.558/2.008; no Decreto Municipal nº 1.073/2.008; Portaria Municipal nº 07/2012;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os valores dos itens infra elencados, para fins de concessão do Auxílio Funeral, conforme detalhamento que segue:

(a) URNA ASSISTENCIAL - TAMANHO MÉDIO	R\$ 2.686,40
(b) URNA ASSISTENCIAL – TAMANHO COMPRIDA	R\$ 2.996,30
(c) URNA ASSISTENCIAL – TAMANHO GRANDE	R\$ 3.060,56
(d) URNA ASSISTENCIAL – TAMANHO GRANDE E COMPRIDA	R\$ 3.949,44
(e) URNA ASSISTENCIAL - TAMANHO G1	R\$ 3.897,99
(f) URNA ASSISTENCIAL - TAMANHO G2	R\$ 4.010,10
(g) URNA ASSISTENCIAL - TAMANHO G3	R\$ 4.277,22
(H) URNA INFANTIL PADRÃO - TAMANHO 0,40 CM	R\$ 2.152,89
(I) URNA INFANTIL PADRÃO - TAMANHO 0,60 CM	R\$ 2.177,50
(J) URNA INFANTIL PADRÃO - TAMANHO 0,80 CM	R\$ 2.202,10
(K) URNA INFANTIL PADRÃO - TAMANHO 1,0 M	R\$ 2.307,82
(L) URNA INFANTIL PADRÃO - TAMANHO 1,2 M	R\$ 2.501,99
(M) URNA INFANTIL PADRÃO - TAMANHO 1,4 M	R\$ 2.531,60
(N) URNA INFANTIL PADRÃO - TAMANHO 1,6 M	R\$ 2.904,16
(O) TRANSLADO DE OUTRO MUNICÍPIO	R\$ 3,03

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 019/2026 – CMAS, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a prestação de contas do Piso Único de Assistência Social-PAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Deliberação nº059/2023 do CEAS/PR.
- A necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município;
- A adesão do município ao Piso Único de Assistência Social-PAS;
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, a utilização dos recursos referente ao ano de 2025, o saldo financeiro apurado;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar totalmente a prestação de contas do Piso Único de Assistência Social-PAS, relativa ao ano de 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

**RESOLUÇÃO Nº 020/2026 – CMAS, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Residência Inclusiva.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Deliberação 065/2023 do CEAS/PR;
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, referente ao ano 2025 e o saldo financeiro apurado;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar totalmente a prestação de contas do Incentivo Residência Inclusiva, referente ao ano de 2025.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

**RESOLUÇÃO Nº 021/2026 – CMAS, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo de Qualificação da Estrutura para CRAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Deliberação nº088/2024 do CEAS/PR.
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, referente ao ano 2025 e o saldo financeiro apurado;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art.1º- 1º** Aprovar totalmente a prestação de contas do Incentivo de Qualificação da Estrutura para CRAS, referente ao ano de 2025.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

**RESOLUÇÃO Nº 022/2026 – CMAS, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo da Proteção Social Básica e Benefício Eventual.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Deliberação 050/2023 do CEAS/PR;
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, referente ao ano 2025 e o saldo financeiro apurado;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art.1º- 1º** Aprovar a prestação de contas do Incentivo da Proteção Social Básica e Benefício Eventual, referente ao ano de 2025.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

**RESOLUÇÃO Nº. 023/2026– CMAS, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o recebimento de recursos da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação do SUAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- A apresentação de Emenda Parlamentar, de autoria do deputado Luiz Carlos Haully, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços do SUAS;
- As discussões realizadas pela plenária e a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a programação dos recursos destinados por meio de emenda parlamentar supramencionada para estruturar a rede de serviços do SUAS, sendo destinado o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sem contrapartida do Município.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 024/2026– CMAS, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o recebimento de recursos da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação do SUAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- A apresentação de Emenda Parlamentar, de autoria do deputado Tadeu Veneri, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços do SUAS;
- As discussões realizadas pela plenária e a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a programação dos recursos destinados por meio de emenda parlamentar supramencionada para estruturar a rede de serviços do SUAS, sendo destinado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sem contrapartida do Município.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## ERRATAS

Considerando o Edital de Chamamento Público do FEIPE nº 02/2026, publicado no Jornal Oficial nº 5.727, edição de Segunda-Feira, dia 23 de março de 2026, tornamos pública a seguinte errata:

**Página 53 - item 8.1 DA ANÁLISE DOS PROJETOS****ONDE SE LÊ:**

8.1 Findado o prazo para protocolo dos projetos, a comissão de seleção e julgamento constituída pela portaria municipal xx/20xx, iniciará a análise dos projetos apresentados.

**LEIA-SE:**

8.1 Findado o prazo para protocolo dos projetos, a comissão de seleção e julgamento constituída pela **portaria municipal 22/2026**, iniciará a análise dos projetos apresentados.

**Página 63 – ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO****ONDE SE LÊ:**

Observação: No Cronograma Desembolso devem ser mantidas apenas as despesas que serão utilizadas na parceria, as demais linhas devem ser apagadas. O valor máximo para pagamento da PACTA é R\$ 900,00/mensais. O valor máximo da diária de Indenização de Auxílio Alimentação, será R\$ 100,00 em viagens nacionais e R\$ 200,00 em viagens internacionais.

**LEIA-SE:**

Observação: No Cronograma Desembolso devem ser mantidas apenas as despesas que serão utilizadas na parceria, as demais linhas devem ser apagadas. O valor máximo para pagamento da PACTA é R\$ 900,00/mensais. O valor máximo da diária de Indenização de Auxílio Alimentação, será R\$ 100,00 em viagens nacionais e R\$ 200,00 em viagens internacionais. **Os repasses financeiros serão liberados pela CONCEDENTE em 9 parcelas durante o período de execução da parceria. Em 2026 serão realizados 4 repasses e em 2027 serão efetuados cinco repasses em meses definidos pela diretoria da Fundação de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, sendo o valor de cada parcela dividida igualmente dentro do limite total de valor do contrato.**

**Página 64, 69, 74, 79, 84 E 88 – CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS MINUTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO DOS PROGRAMAS****ONDE SE LÊ:**

Os repasses financeiros serão liberados pela CONCEDENTE em dez parcelas durante o período de execução da parceria. A cada ano serão efetuados cinco repasses em meses definidos pela diretoria da Fundação de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, sendo o repasse de cada parcela correspondentes a 10% do valor do contrato

**LEIA-SE:**

Os repasses financeiros serão liberados pela CONCEDENTE em 9 parcelas durante o período de execução da parceria. Em 2026 serão realizados 4 repasses e em 2027 serão efetuados cinco repasses em meses definidos pela diretoria da Fundação de Esportes e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, sendo o valor de cada parcela dividida igualmente dentro do limite total de valor do contrato.

Londrina 26 de março de 2026. Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

No relatório da licitação, documento SEI nº 17881102 e na Homologação do processo, documento SEI nº 18014645 onde se Lê: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2025, LEIA-SE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2026.**

Na página 14, do Jornal Oficial nº 5731 de 25 de março de 2026, no Item 6 da CHAMADA PÚBLICA 01/2026,

**ONDE SE LÊ** gabinete@saude.pr.gov.br,

**LEIA-SE:** gabinete@saude.londrina.pr.gov.br

O DECRETO Nº 304, DE 16 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADO NAS PÁGINAS 06 A 08 DO JORNAL OFICIAL Nº 5.724, DE 19 DE MARÇO DE 2026, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

**DECRETO Nº 304 DE 16 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Republicação do Decreto nº 304 de 16 de março de 2026; Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**Considerando** que na folha de pagamento de Março/2026, na Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e Secretaria Municipal de Educação, apresentaram saldos insuficientes na natureza de despesa 3.1.90.94 indenizações e restituições trabalhistas, dotações orçamentárias de folha de pagamento e suplementadas com anulações das dotações da folha das próprias Secretarias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 16.205.000,00 (dezesesseis milhões, duzentos e cinco mil reais), junto ao Poder Executivo – Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.16	000	5.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.16	000	50.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.94	000	1.500.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.16	000	10.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.16	000	150.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.16	000	30.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.16	000	100.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.94	000	200.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.94	000	360.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.16	000	280.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.92	000	70.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.04	000	300.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.92	000	150.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.92	000	5.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.16	104	500.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.94	104	50.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.92	104	200.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.94	104	1.300.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.91.92	104	50.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.92	104	5.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.94	104	900.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.16	101	6.000.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.94	101	100.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.16	101	2.000.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.94	101	100.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.16	000	100.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.92	000	150.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.94	000	150.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.16	000	50.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.16	000	100.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.92	000	25.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.16	000	150.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.92	000	25.000,00
25030.08.245.0009.6.016	3.1.91.13	000	2.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.16	000	70.000,00

28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.16	000	860.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.92	000	100.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.92	000	3.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.16	000	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>16.205.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.11	000	5.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.11	000	1.550.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.11	000	160.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.11	000	330.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.11	000	360.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.11	000	350.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.11	000	455.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.11	104	3.005.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	101	6.100.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.11	101	2.100.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.11	000	400.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.11	000	50.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.11	000	127.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.11	000	175.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.11	000	70.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.11	000	963.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.11	000	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>16.205.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 50.324.351,70 (cinquenta milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
					Acréscimo
02	10	000	Março		293.017,78
02	10	000	Abril		300.000,00
03	30	000	Março		254.658,73
03	30	000	Abril		250.000,00
04	50	000	Março		1.327.224,50
04	50	000	Abril		1.300.000,00
05	80	000	Março		143.922,45
05	80	000	Abril		200.000,00
06	120	000	Março		1.576.000,00
06	120	000	Abril		1.577.982,36
07	240	000	Março		538.204,10
07	240	000	Abril		700.000,00
08	260	000	Março		331.569,26
08	260	000	Abril		300.000,00
09	300	000	Março		877.145,83
09	300	000	Abril		877.000,00
20	340	000	Março		458.566,36
20	340	000	Abril		459.000,00
21	390	000	Março		1.326.111,61
21	390	000	Abril		1.256.584,00
21	400	000	Março		5.000,00
22	470	101	Março		4.777.856,91
22	470	101	Abril		5.000.000,00
22	480	104	Março		9.740.015,17
22	480	104	Abril		8.700.000,00
22	520	104	Março		5.000,00
23	570	000	Março		372.402,16
23	570	000	Abril		400.000,00
24	660	000	Março		309.106,60
24	660	000	Abril		290.000,00

25	680	000	Março	1.362.718,70
25	680	000	Abril	1.800.000,00
26	780	000	Março	334.597,46
26	780	000	Abril	300.000,00
27	800	000	Março	189.085,97
27	800	000	Abril	190.000,00
28	830	000	Março	1.138.718,17
28	830	000	Abril	1.000.000,00
28	840	000	Março	3.000,00
29	860	000	Março	39.863,58
29	860	000	Abril	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>50.324.351,70</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
02	10	000	Fevereiro	193.017,78
02	10	000	Dezembro	400.000,00
03	30	000	Fevereiro	504.658,73
04	50	000	Fevereiro	927.224,50
04	50	000	Dezembro	1.700.000,00
05	80	000	Fevereiro	143.922,45
05	80	000	Dezembro	200.000,00
06	120	000	Fevereiro	460.982,36
06	120	000	Dezembro	2.693.000,00
07	240	000	Fevereiro	1.238.204,10
08	260	000	Fevereiro	631.569,26
09	300	000	Fevereiro	1.754.145,83
20	340	000	Fevereiro	317.566,36
20	340	000	Dezembro	600.000,00
21	390	000	Fevereiro	2.587.695,61
22	470	101	Fevereiro	9.777.856,91
22	480	104	Fevereiro	15.445.015,17
22	480	104	Dezembro	3.000.000,00
23	570	000	Fevereiro	772.402,16
24	660	000	Fevereiro	399.106,60
24	660	000	Dezembro	200.000,00
25	680	000	Fevereiro	3.162.718,70
26	780	000	Fevereiro	234.597,46
26	780	000	Dezembro	400.000,00
27	800	000	Fevereiro	379.085,97
28	830	000	Fevereiro	2.141.718,17
29	860	000	Fevereiro	59.863,58
<b>TOTAL</b>				<b>50.324.351,70</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**EXPEDIENTE**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Tiago Amaral

**Chefe de Gabinete** – Rosi Mara Guillhen

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)